

Proc. Administrativo 1- 1.161/2023

De: Eliane C. - SAD

Para: SEMEC - Departamento de Apoio Administrativo - A/C EULER C.

Data: 14/02/2023 às 11:47:05

Setores envolvidos:

SEMEC, SAD, SEMEC, SAD, SEMEC-GNFE

PEDIDO DE EMPENHO

Processo n.º 022/2023

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 1.161/SEMEC/2023**, visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO.**, através da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, na importância de **R\$ 16.134,41 (Dezesseis Mil e Cento e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que a solicitação de contratação de companhia seguradora justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial de 04 (quatro) veículos que são utilizados constantemente nos itinerários rurais, em locais de difícil acesso como nas escolas localizadas nas aldeias, desenvolvendo atividades de rotina de transporte de itens da merenda escolar, transporte de servidores na manutenção de infra estrutura escolar e comboio de abastecimentos dos ônibus que fazem itinerários nessas proximidades.

Justificamos ainda, que o contrato nº. 001/ADM/2020 na qual esses veículos estavam segurados, expirou em 16/01/2023, e a detentora do contrato não aceitou renovação.

Informamos ainda, que dos contratos vigentes com seguradoras que o Município possui não temos limite para promover o termo aditivo de valores aos referidos instrumentos contratuais, desta forma, nota-se que o valor da contratação direta está dentro do limite previsto em Lei, com isso, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação nº 01125/23.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO**

ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, nos termos do art. 75 do inciso II e do art. 95 do inciso I da Lei nº. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o Pedido de Empenho N.º. 01710/23.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Ramal 4873

Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BF18-E7B9-D5E5-D81C> e informe o código BF18-E7B9-D5E5-D81C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF18-E7B9-D5E5-D81C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 14/02/2023 10:47:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 14/02/2023 10:50:15 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BF18-E7B9-D5E5-D81C>

Proc. Administrativo 2- 1.161/2023

De: Eliane C. - SAD

Para: SEMEC - Departamento de Apoio Administrativo - A/C EULER C.

Data: 14/02/2023 às 11:47:57

Setores envolvidos:

SEMEC, SAD, SEMEC, SAD, SEMEC-GNFE

PEDIDO DE EMPENHO

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL Nº 012/GPM/2022

Processo nº: 022/2023

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e através da empresa através da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, visando permitir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei nº. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Ramal 4873



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 965E-F27C-512C-6E9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 14/02/2023 10:48:10 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 14/02/2023 10:50:46 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/965E-F27C-512C-6E9D>

Proc. Administrativo 1.161/2023

De: EULER C. - SEMEC

Para: SAD - Departamento de Compras - A/C Eliane C.

Data: 13/02/2023 às 17:52:47

Setores (CC):

SAD

Setores envolvidos:

SEMEC, SAD, SEMEC, SEMEC-GNFE

PEDIDO DE EMPENHO

Assunto: Procedimento de Compra Direta em razão do valor .

Senhor Secretário,

Com os nossos cumprimentos, **solicitamos** a contratação de empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** inscrita no CNPJ sob N° **61.198.164/0001-60**, especializada na prestação de serviços de seguros automotivos por **Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº. 022/2023** , com base no fulcro no Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, conforme especificações a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO

| Item | Descrição dos serviços | Valor estimado |
|-----------------------------|--|------------------|
| L 200 TRITON SPORT GLX | Prestação de serviços de seguro veicular conforme anexo I. | 2.654,94 |
| FORD CARGO 816 S | | 4.466,94 |
| FORD F 4000 TRV MULTI | | 4.556,45 |
| FORD CARGO 1723 B | | 4.456,08 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO | | 16.134,41 |

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, SERGIO VICENTE DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EBC-3B37-C6BA-F6FF> e informe o código 6EBC-3B37-C6BA-F6FF

DA JUSTIFICATIVA:

A solicitação de contratação de companhia seguradora justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial de 04 (quatro) veículos que são utilizados constantemente nos itinerários rurais, em locais de difícil acesso como nas escolas localizadas nas aldeias, desenvolvendo atividades de rotina de transporte de itens da merenda escolar, transporte de servidores na manutenção de infra estrutura escolar e comboio de abastecimentos dos ônibus que fazem itinerários nessas proximidades.

Justificamos ainda, que o contrato nº. 001/ADM/2020 na qual esses veículos estavam segurados, expirou em 16/01/2023, e a detentora do contrato não aceitou renovação.

Informamos ainda, que dos contratos vigentes com seguradoras que o Município possui não temos limite para promover o termo aditivo de valores aos referidos instrumentos contratuais, desta forma, nota-se que o valor da contratação direta está dentro do limite previsto em Lei, com isso, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

DA COBERTURA

As coberturas conforme Anexo I, destinam-se ao contratante segurado até o limite máximo de indenização ou reembolso das indenizações que for obrigado a pagar, por danos involuntários pessoais e ou/ materiais, causados em seus próprios veículos, a terceiros transportados, terceiros não transportados, bem como em demais situações causadas pelo veículo segurado, decorrentes de risco aberto.

Cobertura abrangente: colisão, incêndio e roubo – danos causados no próprio veículo casco e demais superfícies.

DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A prestação dos serviços serão de forma imediata, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento de serviços, acompanhado da nota de empenho, emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

DAS REGULARIDADES FISCAIS:

Serão apresentados para efeito de contratação os comprovantes de toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase da Contratação que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

Conforme do Artigo 68, da Lei 14.133/2021;

- CNPJ;
- *Certidão Negativa de Débitos Municipais;*
- *Certidão Negativa de Débitos Estadual ;*
- *Certidão Negativa Receita Federal;*
- *Certidão Negativa do FGTS;*

- *Certidão Negativa Trabalhista;*

DO VALOR CONTRATADO:

O valor total estimado da presente contratação será de R\$ 16.134,41 (Dezesseis mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

02-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2215 – MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.39.69 – SEGUROS EM GERAL.....R\$ 16.134,41

DA FORMA DE PAGAMENTO:

A empresa CONTRATADA deverá enviar ao CONTRATANTE a apólice e boleto bancário, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a apólice e boleto serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO:

A contratação pretendida vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento de contrato ou instrumento equivalente, podendo ser renovado mediante previsão legal.

DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Indicamos como fiscal e suplente da presente contratação os servidores relacionados abaixo:

SUPERVISOR DE CONTRATO: JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA

MATRÍCULA Nº: 9196

CPF: 344.705.811-00

FISCAL DO CONTRATO: SERGIO VICENTE DA SILVA

MATRÍCULA Nº: 879

CPF Nº 559.436.839-68

SUPLENTE FISCAL DE CONTRATO: NIVALDO BORTOLUZZI



MATRÍCULA Nº: 1580

CPF: 481.933.991-53

Na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prof. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Educação

SERGIO VICENTE DA SILVA

Fiscal de contrato

ANEXO I

FRANQUIA

Máximo 2% Tabela FIPE

| EVENTO | COBERTURA MÍNIMA |
|--|-------------------------|
| COLISÃO, INCÊNDIO ROUBO E FURTO (CASCO), DANOS PARCIAIS E TOTAIS | 100% FIPE |
| DANOS MATERIAIS TERCEIROS 1R | 300.000,00 |
| DANOS CORPORAIS TERCEIROS 1R | 300.000,00 |
| DANOS MORAIS 1R | 30.000,00 |
| ACIDENTES PESSOAIS A PASSAGEIROS C/ DMH | 100.000,00 |
| LANTERNAS/FARÓIS | 150,00 |

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, SERGIO VICENTE DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganaraserra.1doc.com.br/verificacao/6EBC-3B37-C6BA-F6FF> e informe o código 6EBC-3B37-C6BA-F6FF



| | |
|---------------------------|--------|
| FARÓIS LED/XENON | 690,00 |
| RETROVISORES | 65,00 |
| VIDROS LATERAIS | 65,00 |
| PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO | 195,00 |
| REBOQUE | 400 KM |
| ASSISTÊNCIA 24 HR | |

Prof. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Educação

SERGIO VICENTE DA SILVA

Fiscal de contrato

ANEXO II
PESQUISA DE PREÇOS

| VEÍCULO | SEGURADORAS | | | |
|------------------------|-------------|-----------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| | PLACA | ESSOR SEGUROS | PORTO SEGUROS | TÓKIO MARINE SEGURADORA |
| | | CNPJ: 14.525.684/0001-50 | CNPJ: 61.198.164/0001-60 | CNPJ: 33.164.021/0001-00 |
| L 200 TRITON SPORT GLX | QCN-7006 | 4.231,55 | 2.654,94 | 4.062,29 |
| FORD CARGO 816 S | QTN-8886 | 7.111,64 | 4.466,94 | 6.827,17 |
| FORD F 4000 TRV MULTI | QCV-1910 | 7.094,00 | 4.556,45 | 6.810,24 |
| FORD CARGO 1723 B | QCL-2133 | 7.103,16 | 4.456,08 | 6.819,04 |
| TOTAL | | 25.540,35 | 16.134,41 | 24.518,74 |

Prof. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Educação

SERGIO VICENTE DA SILVA

Fiscal de contrato

—
Euler Oliveira da Cunha
AGENTE ADMINISTRATIVO

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, SERGIO VICENTE DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EBC-3B37-C6BA-F6FF> e informe o código 6EBC-3B37-C6BA-F6FF

Anexos:

CND_FGTS_01_03_23.pdf

CND_MUNICIPAL_21_03_23.pdf

CND_RF_24_04_23.pdf

CND_TST_12_08_23.pdf

Orcamento_completo_Essor_Seguro.pdf

Orcamento_completo_Tokio_Marine_Seguro.pdf

Pedido_1710.pdf

PROPOSTA_MENOR_VAIOR_PORTO_TANGARA_SEGUROS.pdf

Quadro_de_cotacao_01125_23.pdf

Resultado_de_cotacao_01125_23pdf.pdf

_ATO_CONSTITUTIVO_Certid_o_Publicada_DOSP_termos_de_posse_AZEVEDO_BASTOS_1_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido 01710/23 Data Emissão 13/02/2023 Nº Cotação 01125/23 Proc. Licitatório 000054/23 Nº.Mod 18 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: **Reserva Orçamentaria: 2871**

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Custo 2215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Cond. Pagamento

Ficha 222 Valor 16.134,41
020204 ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.69.00 SEGUROS EM GERAL
12.361.0028.2215.0000 MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO
2.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
1001000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
020 000 Recurs

Observação

Referente - Contratação de seguro automotivo (Processo Administrativo de dispensa de licitação em razão de valor 022/2023) dos veículos placa QCN-7006, QTN -8886, QCV-1910 e QCL-2133.

Fornecedor PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS COD: 7831
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 1485/9 R GUAINAZI Nº: 1849 CPF/CNPJ: 61.198.164/0001-60
SAO PAULO

| Cod Prod | Discrição Produto | PCASP Entrada | PCASP Saída | Marca | UN | Quant | \$ Unit | Valor |
|--------------|--|---------------|-------------|-------|----|-------|----------|-----------|
| 122.004.139 | SEGURO DE VEICULO - CAMINHÃO FORD CARGO 1723 B | | | | UN | 1,00 | 4.456,08 | 4.456,08 |
| 122.004.137 | SEGURO DE VEICULO - CAMINHAO FORD CARGO 816 S | | | | UN | 1,00 | 4.466,94 | 4.466,94 |
| 122.004.138 | SEGURO DE VEICULO - FORD F 4000 TRV MULTI | | | | UN | 1,00 | 4.556,45 | 4.556,45 |
| 122.004.136 | SEGURO DE VEICULO - L200 TRITON SPORT GLX | | | | UN | 1,00 | 2.654,94 | 2.654,94 |
| Total Pedido | | | | | | | | 16.134,41 |

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

EULER OLIVEIRA DA CUNHA

1Doc: Proc. Administrativo 1.161/2023

27/85

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, SERGIO VICENTE DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EBC-3B37-C6BA-F6FF> e informe o código 6EBC-3B37-C6BA-F6FF





Quadro de Cotação - 01125/23

| Produto/Serviço | QTD | Prc.Unitário | Preço Total | Prc.Unitário | Preço Total | Prc.Unitário | Preço Total | Vencedor(es) | |
|---|-----|------------------|-------------|-----------------|-------------|------------------|-------------|--------------|----------|
| | | Proponente_26980 | | Proponente_7831 | | Proponente_20761 | | | |
| 122.004.139 SEGURO DE VEICULO - CAMINHÃO FORD CARGC | 1 | 7.103,16 | 7.103,16 | 4.456,08 | 4.456,08 | 6.819,04 | 6.819,04 | 7831 | 4.456,08 |
| 122.004.137 SEGURO DE VEICULO - CAMINHAO FORD CARGC | 1 | 7.111,64 | 7.111,64 | 4.466,94 | 4.466,94 | 6.827,17 | 6.827,17 | 7831 | 4.466,94 |
| 122.004.138 SEGURO DE VEICULO - FORD F 4000 TRV MULTI | 1 | 7.094,00 | 7.094,00 | 4.556,45 | 4.556,45 | 6.810,24 | 6.810,24 | 7831 | 4.556,45 |
| 122.004.136 SEGURO DE VEICULO - L200 TRITON SPORT GLX | 1 | 4.231,55 | 4.231,55 | 2.654,94 | 2.654,94 | 4.062,29 | 4.062,29 | 7831 | 2.654,94 |

Valor Total da Cotação: 16.134,41

Relação de Proponentes Participantes

26980 *ESSOR SEGUROS S.A.*
7831 *PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS*
20761 *TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.*

Relação de Proponentes Vencedor(es)

7831 16.134,41

Aprovado por:

Digitador (a)
EULER OLIVEIRA DA CUNHA



Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, SERGIO VICENTE DA SILVA, EULER OLIVEIRA DA CUNHA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EBC-3B37-C6BA-F6FF e informe o código 6EBC-3B37-C6BA-F6FF



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº2350 .N - JARDIM EUROPA

CNPJ : 03.788.239/0001-66

Resultado da Cotação

Número da Cotação: **01125/23**

Data: **13/02/2023**

Abertura:

Encerramento:

| Item | Código | Descrição | Qtd. | Valor Médio | Valor Total Médio |
|-------|-------------|--|------|-------------|-------------------|
| 1 | 122.004.139 | SEGURO DE VEICULO - CAMINHÃO FORD CARGO 1723 B | 1 | 4.456,08 | 4.456,08 |
| 2 | 122.004.137 | SEGURO DE VEICULO - CAMINHAO FORD CARGO 816 S | 1 | 4.466,94 | 4.466,94 |
| 3 | 122.004.138 | SEGURO DE VEICULO - FORD F 4000 TRV MULTI | 1 | 4.556,45 | 4.556,45 |
| 4 | 122.004.136 | SEGURO DE VEICULO - L200 TRITON SPORT GLX | 1 | 2.654,94 | 2.654,94 |
| TOTAL | | | 4 | 16.134,41 | 16.134,41 |

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, SERGIO VICENTE DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EBC-3B37-C6BA-F6FF> e informe o código 6EBC-3B37-C6BA-F6FF





Orçamento : 9892513366-1 22 ITENS
Seguradora :Essor casco de onibus + RCF
Nome : MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA
CNPJ : 03.788.239/0001-66
Tarifa: Janeiro/2023
Vigência : 26/01/2023 - 26/01/2024
Operação de Negócio : COLETA PARA BASE DE PREÇO
Data da Impressão : 02/02/2023

| ITEM | VEÍCULO | MOD | Código FIPE / Molicar | CHASSI | UTILIZAÇÃO | MODALIDADE | CASCO % | FRANQUIA | DMT 1R | DCT 1R | APP C/ DMH | ASSISTÊNCIA 24 HORAS |
|------|---|-------|-----------------------|-------------------|-----------------|------------|---------|----------|---------|---------|------------|----------------------|
| 1 | FORD - CAMINHAO CARGO 1723 E5 TURBO 4X2 | 2.019 | QCL2133 | 9BFYEABD3KBS75277 | DIVERSAS/OUTRAS | VMR | 100% | 7.340 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 2 | FORD - CAMINHAO CARGO 816 TURBO E5 4X2 | 2.019 | QTN8866 | 9BFVEADS4KBS49942 | DIVERSAS/OUTRAS | VMR | 100% | 7.326 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 3 | FORD - CAMINHAO F-4000 CD TROPIVAN MULTI 2.8 | 2.019 | QCV1910 | 9BFLF47P8KBO16921 | DIVERSAS/OUTRAS | VMR | 100% | 5.785 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 4 | 1Doc: Proc. Administrativo 1.161/2023 MITSUBISHI - L200 PICK-UP CAB DUP TRITON SPORT GLX 2.4 | 2.019 | QCN7006 | 93XXJKL1TKCK21031 | SERVIÇOS | VMR | 100% | 4.096 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 5 | MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8L ESCOLAR 4X4 E5 | 2.020 | QCJ3537 | 9BM979277LB148098 | ESCOLAR | VMR | 100% | 10.135 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 6 | MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8L ESCOLAR 4X4 E5 | 2.020 | QCJ3518 | 9BM979277LB148107 | ESCOLAR | VMR | 100% | 10.135 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |



| | | | | | | | | | | | | |
|----|---|-------|---------|-------------------|---------|-----|------|--------|---------|---------|---------|-----|
| 7 | MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8L ESCOLAR 4X4 E5 | 2.020 | QCJ3558 | 9BM979277LB148112 | ESCOLAR | VMR | 100% | 10.135 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 8 | MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8L ESCOLAR 4X4 E5 | 2.020 | QCJ3547 | 9BM979277LB148117 | ESCOLAR | VMR | 100% | 10.135 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 9 | MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8L ESCOLAR 4X4 E5 | 2.020 | QCJ3F57 | 9BM979277LB148123 | ESCOLAR | VMR | 100% | 10.135 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 10 | MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8L ESCOLAR 4X4 E5 | 2.020 | QCJ3548 | 9BM979277LB148127 | ESCOLAR | VMR | 100% | 10.135 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 11 | MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8L ESCOLAR 4X4 E5 | 2.020 | QCJ3598 | 9BM979277LB148816 | ESCOLAR | VMR | 100% | 10.135 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 12 | MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8L ESCOLAR 4X4 E5 | 2.020 | QCJ3577 | 9BM979277LB148820 | ESCOLAR | VMR | 100% | 10.135 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 13 | MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8L ESCOLAR 4X4 E5 | 2.020 | QCJ3567 | 9BM979277LB148824 | ESCOLAR | VMR | 100% | 10.135 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 14 | MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8L ESCOLAR 4X4 E5 | 2.020 | QCJ3F08 | 9BM979277LB148835 | ESCOLAR | VMR | 100% | 10.135 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 15 | VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD | 2.022 | RRO1192 | 9532E82W3NR052280 | ESCOLAR | VD | 100% | 18.588 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |

IDoc: Proc. Administrativo 1.161/2023

16/05



| | | | | | | | | | | | | |
|----|--|-------|---------|-------------------|----------|-----|------|--------|---------|---------|---------|-----|
| 16 | MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE CINCO EXECUTIVO E5 | 2.023 | RRO2A32 | 9532E82W3PR011551 | ESCOLAR | VD | 100% | 17.471 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 17 | VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD | 2.023 | | 93PBC5P31PC070470 | ESCOLAR | VD | 100% | 18.588 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 18 | MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8L FURGAO 4X4 E5 | 2.023 | | 93PBC5P31PC070479 | ESCOLAR | VMR | 100% | 19.207 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 19 | MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE CINCO EXECUTIVO E5 | 2.023 | | 93PBC5P31PC070482 | ESCOLAR | VMR | 100% | 15.882 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 20 | MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE CINCO EXECUTIVO E5 | 2.023 | | 93PBC5P31PC070525 | ESCOLAR | VD | 100% | 15.882 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 21 | MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE CINCO EXECUTIVO E5 | 2.023 | | 93PBC5P31PC070486 | ESCOLAR | VMR | 100% | 15.882 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 22 | MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE CINCO EXECUTIVO E5 | 2.023 | | 93PBC5P31PC070473 | ESCOLAR | VMR | 100% | 15.882 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 23 | HYUNDAI - CRETA ACTION 1.6 16V FLEX AUT. | 2.023 | | | SERVIÇOS | VMR | 100% | 2.888 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 24 | HYUNDAI - CRETA ACTION 1.6 16V FLEX AUT. | 2.023 | | | SERVIÇOS | VMR | 100% | 2.888 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 25 | NISSAN - FRONTIER CAB DUP SE 2.3 16V BI-TURBO 4X4 AUT. | 2.023 | | | SERVIÇOS | VMR | 100% | 6.133 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 26 | NISSAN - FRONTIER CAB DUP SE 2.3 16V BI-TURBO 4X4 AUT. | 2.023 | | | SERVIÇOS | VMR | 100% | 6.133 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |

IDoc: Proc. Administrativo 1.161/2023

17/05

| | ASSISTÊNCIA 24 HORAS | PROTEÇÃO AOS VIDROS | FRANQUIA VIDROS - LATERAIS | FRANQUIA VIDROS - RETROVISORES | FRANQUIA VIDROS - PARABRISA | FRANQUIA VIDROS - VIDRO TRASEIRO | FRANQUIA VIDROS - FARÓIS | FRANQUIA VIDROS - FARÓIS LED | FRANQUIA VIDROS - FARÓIS XENON | FRANQUIA VIDROS - LANTERNAS |
|----|----------------------|---------------------|----------------------------|--------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|--------------------------|------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| 1 | 300KM | COMPLETAS | 176 | 541 | 496 | 479 | 500 | 4.401 | 4.401 | 455 |
| 2 | 300KM | COMPLETAS | 165 | 492 | 416 | 401 | 352 | 2.078 | 2.078 | 320 |
| 3 | 300KM | COMPLETAS | 153 | 357 | 429 | 414 | 284 | 3.774 | 3.774 | 258 |
| 4 | 300KM | COMPLETAS | 200 | 590 | 496 | 479 | 473 | 2.459 | 2.459 | 430 |
| 5 | 300KM | COMPLETAS | 529 | 1.168 | 1.180 | 1.138 | 1.014 | 5.938 | 5.938 | 922 |
| 6 | 300KM | COMPLETAS | 529 | 1.168 | 1.180 | 1.138 | 1.014 | 5.938 | 5.938 | 922 |
| 7 | 300KM | COMPLETAS | 529 | 1.168 | 1.180 | 1.138 | 1.014 | 5.938 | 5.938 | 922 |
| 8 | 300KM | COMPLETAS | 529 | 1.168 | 1.180 | 1.138 | 1.014 | 5.938 | 5.938 | 922 |
| 9 | 300KM | COMPLETAS | 529 | 1.168 | 1.180 | 1.138 | 1.014 | 5.938 | 5.938 | 922 |
| 10 | 300KM | COMPLETAS | 529 | 1.168 | 1.180 | 1.138 | 1.014 | 5.938 | 5.938 | 922 |
| 11 | 300KM | COMPLETAS | 529 | 1.168 | 1.180 | 1.138 | 1.014 | 5.938 | 5.938 | 922 |
| 12 | 300KM | COMPLETAS | 529 | 1.168 | 1.180 | 1.138 | 1.014 | 5.938 | 5.938 | 922 |
| 13 | 300KM | COMPLETAS | 529 | 1.168 | 1.180 | 1.138 | 1.014 | 5.938 | 5.938 | 922 |
| 14 | 300KM | COMPLETAS | 529 | 1.168 | 1.180 | 1.138 | 1.014 | 5.938 | 5.938 | 922 |
| 15 | 300KM | COMPLETAS | 317 | 836 | 697 | 673 | 609 | 3.528 | 3.528 | 553 |
| 16 | 300KM | COMPLETAS | 341 | 886 | 752 | 726 | 645 | 3.784 | 3.784 | 587 |
| 17 | 300KM | COMPLETAS | 317 | 836 | 697 | 673 | 609 | 3.528 | 3.528 | 553 |
| 18 | 300KM | COMPLETAS | 501 | 1.179 | 1.110 | 1.071 | 968 | 5.612 | 5.612 | 880 |
| 19 | 300KM | COMPLETAS | 341 | 886 | 752 | 726 | 645 | 3.784 | 3.784 | 587 |
| 20 | 300KM | COMPLETAS | 341 | 886 | 752 | 726 | 645 | 3.784 | 3.784 | 587 |
| 21 | 300KM | COMPLETAS | 341 | 886 | 752 | 726 | 645 | 3.784 | 3.784 | 587 |
| 22 | 300KM | COMPLETAS | 341 | 886 | 752 | 726 | 645 | 3.784 | 3.784 | 587 |
| 23 | 300KM | COMPLETAS | 341 | 886 | 752 | 726 | 645 | 3.784 | 3.784 | 587 |
| 24 | 300KM | COMPLETAS | 341 | 886 | 752 | 726 | 645 | 3.784 | 3.784 | 587 |
| 25 | 300KM | COMPLETAS | 341 | 886 | 752 | 726 | 645 | 3.784 | 3.784 | 587 |

1Doc.: Proc. Administrativo 1.161/2023

18/05

| | | | | | | | | | | |
|----|-------|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-------|-----|
| 26 | 300KM | COMPLETAS | 341 | 886 | 752 | 726 | 645 | 3.784 | 3.784 | 587 |
| 27 | 300KM | COMPLETAS | 341 | 886 | 752 | 726 | 645 | 3.784 | 3.784 | 587 |

| | PROTEÇÃO AOS VIDROS | FRANQUIA VIDROS - LATERAIS | FRANQUIA VIDROS - RETROVISORES | FRANQUIA VIDROS - PARABRISA | FRANQUIA VIDROS - VIDRO TRASEIRO | FRANQUIA VIDROS - FARÓIS | FRANQUIA VIDROS - FARÓIS LED | FRANQUIA VIDROS - FARÓIS XENON | FRANQUIA VIDROS - LANTERNAS | FRANQUIA VIDROS - LANTERNAS LED | PRÊMIO LÍQUIDO DO ITEM |
|----|---------------------|----------------------------|--------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|--------------------------|------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|------------------------|
| 1 | COMPLETAS | 176 | 541 | 496 | 479 | 500 | 4.401 | 4.401 | 455 | 1.672 | R\$ 7.103,16 |
| 2 | COMPLETAS | 165 | 492 | 416 | 401 | 352 | 2.078 | 2.078 | 320 | 787 | R\$ 7.111,64 |
| 3 | COMPLETAS | 153 | 357 | 429 | 414 | 284 | 3.774 | 3.774 | 258 | 1.438 | R\$ 7.094,00 |
| 4 | COMPLETAS | 200 | 590 | 496 | 479 | 473 | 2.459 | 2.459 | 430 | 495 | R\$ 4.231,55 |
| 5 | COMPLETAS | 529 | 1.168 | 1.180 | 1.138 | 1.014 | 5.938 | 5.938 | 922 | 2.262 | R\$ 8.805,00 |
| 6 | COMPLETAS | 529 | 1.168 | 1.180 | 1.138 | 1.014 | 5.938 | 5.938 | 922 | 2.262 | R\$ 8.805,00 |
| 7 | COMPLETAS | 529 | 1.168 | 1.180 | 1.138 | 1.014 | 5.938 | 5.938 | 922 | 2.262 | R\$ 8.805,00 |
| 8 | COMPLETAS | 529 | 1.168 | 1.180 | 1.138 | 1.014 | 5.938 | 5.938 | 922 | 2.262 | R\$ 8.805,00 |
| 9 | COMPLETAS | 529 | 1.168 | 1.180 | 1.138 | 1.014 | 5.938 | 5.938 | 922 | 2.262 | R\$ 8.805,00 |
| 10 | COMPLETAS | 529 | 1.168 | 1.180 | 1.138 | 1.014 | 5.938 | 5.938 | 922 | 2.262 | R\$ 8.805,00 |
| 11 | COMPLETAS | 529 | 1.168 | 1.180 | 1.138 | 1.014 | 5.938 | 5.938 | 922 | 2.262 | R\$ 8.805,00 |
| 12 | COMPLETAS | 529 | 1.168 | 1.180 | 1.138 | 1.014 | 5.938 | 5.938 | 922 | 2.262 | R\$ 8.805,00 |
| 13 | COMPLETAS | 529 | 1.168 | 1.180 | 1.138 | 1.014 | 5.938 | 5.938 | 922 | 2.262 | R\$ 8.805,00 |
| 14 | COMPLETAS | 529 | 1.168 | 1.180 | 1.138 | 1.014 | 5.938 | 5.938 | 922 | 2.262 | R\$ 8.805,00 |
| 15 | COMPLETAS | 317 | 836 | 697 | 673 | 609 | 3.528 | 3.528 | 553 | 1.340 | R\$ 33.062,48 |
| 16 | COMPLETAS | 341 | 886 | 752 | 726 | 645 | 3.784 | 3.784 | 587 | 1.438 | R\$ 31.095,59 |
| 17 | COMPLETAS | 317 | 836 | 697 | 673 | 609 | 3.528 | 3.528 | 553 | 1.340 | R\$ 33.062,48 |
| 18 | COMPLETAS | 501 | 1.179 | 1.110 | 1.071 | 968 | 5.612 | 5.612 | 880 | 2.139 | R\$ 33.491,19 |
| 19 | COMPLETAS | 341 | 886 | 752 | 726 | 645 | 3.784 | 3.784 | 587 | 1.438 | R\$ 28.249,99 |
| 20 | COMPLETAS | 341 | 886 | 752 | 726 | 645 | 3.784 | 3.784 | 587 | 1.438 | R\$ 28.249,99 |
| 21 | COMPLETAS | 341 | 886 | 752 | 726 | 645 | 3.784 | 3.784 | 587 | 1.438 | R\$ 28.249,99 |
| 22 | COMPLETAS | 341 | 886 | 752 | 726 | 645 | 3.784 | 3.784 | 587 | 1.438 | R\$ 28.249,99 |



| | | | | | | | | | | | | |
|----|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-------|-----|-------|-----|----------|
| 23 | COMPLETAS | 341 | 886 | 752 | 726 | 645 | 3.784 | 3.784 | 587 | 1.438 | R\$ | 3.386,73 |
| 24 | COMPLETAS | 341 | 886 | 752 | 726 | 645 | 3.784 | 3.784 | 587 | 1.438 | R\$ | 3.386,73 |
| 25 | COMPLETAS | 341 | 886 | 752 | 726 | 645 | 3.784 | 3.784 | 587 | 1.438 | R\$ | 5.507,21 |
| 26 | COMPLETAS | 341 | 886 | 752 | 726 | 645 | 3.784 | 3.784 | 587 | 1.438 | R\$ | 5.507,21 |



Orçamento : 9892513366-1 22 ITENS
 Seguradora :Essor casco de onibus + RCF
 Nome : MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA
 CNPJ : 03.788.239/0001-66
 Tarifa: Janeiro/2023
 Vigência : 26/01/2023 - 26/01/2024
 Operação de Negócio : COLETA PARA BASE DE PREÇO
 Data da Impressão : 02/02/2023

| ITEM | VEÍCULO | MOD | Código FIPE / Molicar | CHASSI | UTILIZAÇÃO | MODALIDADE | CASCO % | FRANQUIA | DMT IR | DCT IR | APP C/ DMH | ASSISTÊNCIA 24 HORAS |
|------|--|-------|-----------------------|-------------------|-----------------|------------|---------|----------|---------|---------|------------|----------------------|
| 1 | FORD - CAMINHÃO CARGO 1723 E5 TURBO 4X2 | 2.019 | QCL2133 | 9BFYEAMD3KBS75277 | DIVERSAS/OUTRAS | VMR | 100% | 7.340 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 2 | FORD - CAMINHÃO CARGO 816 TURBO E5 4X2 | 2.019 | QTN8866 | 9BFVEADS4KBS49942 | DIVERSAS/OUTRAS | VMR | 100% | 7.326 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 3 | FORD - CAMINHÃO F-4000 CD TROPIVAN MULTI 2.8 | 2.019 | QCV1910 | 9BFLF47P8KBO16921 | DIVERSAS/OUTRAS | VMR | 100% | 5.785 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 4 | MITSUBISHI - L200 PICK-UP CAB DUP TRITON SPORT GLX 2.4 | 2.019 | QCN7006 | 93XXJKLITKCK21031 | SERVIÇOS | VMR | 100% | 4.096 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 5 | MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8L ESCOLAR 4X4 E5 | 2.020 | QCJ3537 | 9BM979277LB148098 | ESCOLAR | VMR | 100% | 10.135 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |

IDoc.: Proc. Administrativo 1.161/2023

21/05





TOKIO MARINE
SEGURADORA

Tokio Marine Seguradora S.A. - CNPJ 33.164.021/0001-00 -

| | | | | | | | | | | | | |
|----|---|-------|---------|-------------------|---------|-----|------|--------|---------|---------|---------|-----|
| 6 | MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8L ESCOLAR 4X4 E5 | 2.020 | QCJ3518 | 98M979277LB148107 | ESCOLAR | VMR | 100% | 10.135 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 7 | MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8L ESCOLAR 4X4 E5 | 2.020 | QCJ3558 | 98M979277LB148112 | ESCOLAR | VMR | 100% | 10.135 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 8 | MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8L ESCOLAR 4X4 E5 | 2.020 | QCJ3547 | 98M979277LB148117 | ESCOLAR | VMR | 100% | 10.135 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 9 | MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8L ESCOLAR 4X4 E5 | 2.020 | QCJ3F57 | 98M979277LB148123 | ESCOLAR | VMR | 100% | 10.135 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 10 | MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8L ESCOLAR 4X4 E5 | 2.020 | QCJ3548 | 98M979277LB148127 | ESCOLAR | VMR | 100% | 10.135 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 11 | MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8L ESCOLAR 4X4 E5 | 2.020 | QCJ3598 | 98M979277LB148816 | ESCOLAR | VMR | 100% | 10.135 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 12 | MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8L ESCOLAR 4X4 E5 | 2.020 | QCJ3577 | 98M979277LB148820 | ESCOLAR | VMR | 100% | 10.135 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 13 | MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8L ESCOLAR 4X4 E5 | 2.020 | QCJ3567 | 98M979277LB148824 | ESCOLAR | VMR | 100% | 10.135 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 14 | MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8L ESCOLAR 4X4 E5 | 2.020 | QCJ3F08 | 98M979277LB148835 | ESCOLAR | VMR | 100% | 10.135 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |

1Doc: Proc. Administrativo 1.161/2023

22/05



Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, SERGIO VICENTE DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portalparceiros.tokiomarine.com.br/#login/>
ou <https://www.tokiomarine.com.br/openam/XUI/?realm=TOKIO> e informe o código 6EBC-3B37-C6BA-F6FF



TOKIO MARINE
SEGURADORA

Tokio Marine Seguradora S.A. - CNPJ 33.164.021/0001-00 -

| | | | | | | | | | | | | |
|----|---|-------|---------|-------------------|----------|-----|------|--------|---------|---------|---------|-----|
| 15 | VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD | 2.022 | RR01192 | 9532E82W3NR052280 | ESCOLAR | VD | 100% | 18.588 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 16 | MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE CINCO EXECUTIVO E5 | 2.023 | RR02A32 | 9532E82W3PRO11551 | ESCOLAR | VD | 100% | 17.471 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 17 | VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD | 2.023 | | 93PBC5P3IPC070470 | ESCOLAR | VD | 100% | 18.588 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 18 | MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8L FURGAD 4X4 E5 | 2.023 | | 93PBC5P3IPC070479 | ESCOLAR | VMR | 100% | 19.207 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 19 | MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE CINCO EXECUTIVO E5 | 2.023 | | 93PBC5P3IPC070482 | ESCOLAR | VMR | 100% | 15.882 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 20 | MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE CINCO EXECUTIVO E5 | 2.023 | | 93PBC5P3IPC070525 | ESCOLAR | VD | 100% | 15.882 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 21 | MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE CINCO EXECUTIVO E5 | 2.023 | | 93PBC5P3IPC070486 | ESCOLAR | VMR | 100% | 15.882 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 22 | MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE CINCO EXECUTIVO E5 | 2.023 | | 93PBC5P3IPC070473 | ESCOLAR | VMR | 100% | 15.882 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 23 | HYUNDAI - CRETA ACTION 1.6 16V FLEX AUT. | 2.023 | | | SERVIÇOS | VMR | 100% | 2.888 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |

1Doc: Proc. Administrativo 1.161/2023

23/05



Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, SERGIO VICENTE DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portalparceiros.tokiomarine.com.br/openam/XUI/?realm=TOKIO> Foto=<http://portalparceiros.tokiomarine.com.br/#login/>
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EBC-3B37-C6BA-F6FF> e informe o código 6EBC-3B37-C6BA-F6FF



TOKIO MARINE
SEGURODORA

Tokio Marine Seguradora S.A. - CNPJ 33.164.021/0001-00 -

| | | | | | | | | | | | | |
|----|--|-------|--|--|----------|-----|------|-------|---------|---------|---------|-----|
| 24 | HYUNDAI - CRETA ACTION 1.6 16V FLEX AUT. | 2.023 | | | SERVIÇOS | VMR | 100% | 2.888 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 25 | NISSAN - FRONTIER CAB DUP SE 2.3 16V BI- TURBO 4X4 AUT. | 2.023 | | | SERVIÇOS | VMR | 100% | 6.133 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |
| 26 | NISSAN - FRONTIER CAB DUP SE 2.3 16V BI- TURBO 4X4 AUT. | 2.023 | | | SERVIÇOS | VMR | 100% | 6.133 | 300.000 | 300.000 | 100.000 | 300 |

| | ASSISTÊNCIA 24 HORAS | PROTEÇÃO AOS VIDROS | FRANQUIA VIDROS - LATERAIS | FRANQUIA VIDROS - RETROVISORES | FRANQUIA VIDROS - PARABRISA | FRANQUIA VIDROS - VIDRO TRASEIRO | FRANQUIA A VIDROS - FARÓIS | FRANQUIA VIDROS - FARÓIS LED | FRANQUIA VIDROS - FARÓIS XENON | FRANQUIA VIDROS - LANTERNAS |
|---|----------------------|------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|---|----------------------------------|------------------------------------|---|-----------------------------------|
| 1 | 300KM | COMPLETAS | 176 | 541 | 496 | 479 | 500 | 4.401 | 4.401 | 455 |
| 2 | 300KM | COMPLETAS | 165 | 492 | 416 | 401 | 352 | 2.078 | 2.078 | 320 |
| 3 | 300KM | COMPLETAS | 153 | 357 | 429 | 414 | 284 | 3.774 | 3.774 | 258 |
| 4 | 300KM | COMPLETAS | 200 | 590 | 496 | 479 | 473 | 2.459 | 2.459 | 430 |
| 5 | 300KM | COMPLETAS | 529 | 1.168 | 1.180 | 1.138 | 1.014 | 5.938 | 5.938 | 922 |
| 6 | 300KM | COMPLETAS | 529 | 1.168 | 1.180 | 1.138 | 1.014 | 5.938 | 5.938 | 922 |
| 7 | 300KM | COMPLETAS | 529 | 1.168 | 1.180 | 1.138 | 1.014 | 5.938 | 5.938 | 922 |

1Doc: Proc. Administrativo 1.161/2023

24/05



Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, SERGIO VICENTE DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
<https://portalparceiros.tokiomarine.com.br/openam/XUI/?realm=TOKIOI-Froto=http://portalparceiros.tokiomarine.com.br/#login/>
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/6EBC-3B37-C6BA-F6FF> e informe o código 6EBC-3B37-C6BA-F6FF



TOKIO MARINE
SEGURODORA

Tokio Marine Seguradora S.A. - CNPJ 33.164.021/0001-00 -

| | | | | | | | | | | |
|----|-------|-----------|-----|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----|
| 8 | 300KM | COMPLETAS | 529 | 1.168 | 1.180 | 1.138 | 1.014 | 5.938 | 5.938 | 922 |
| 9 | 300KM | COMPLETAS | 529 | 1.168 | 1.180 | 1.138 | 1.014 | 5.938 | 5.938 | 922 |
| 10 | 300KM | COMPLETAS | 529 | 1.168 | 1.180 | 1.138 | 1.014 | 5.938 | 5.938 | 922 |
| 11 | 300KM | COMPLETAS | 529 | 1.168 | 1.180 | 1.138 | 1.014 | 5.938 | 5.938 | 922 |
| 12 | 300KM | COMPLETAS | 529 | 1.168 | 1.180 | 1.138 | 1.014 | 5.938 | 5.938 | 922 |
| 13 | 300KM | COMPLETAS | 529 | 1.168 | 1.180 | 1.138 | 1.014 | 5.938 | 5.938 | 922 |
| 14 | 300KM | COMPLETAS | 529 | 1.168 | 1.180 | 1.138 | 1.014 | 5.938 | 5.938 | 922 |
| 15 | 300KM | COMPLETAS | 317 | 836 | 697 | 673 | 609 | 3.528 | 3.528 | 553 |
| 16 | 300KM | COMPLETAS | 341 | 886 | 752 | 726 | 645 | 3.784 | 3.784 | 587 |
| 17 | 300KM | COMPLETAS | 317 | 836 | 697 | 673 | 609 | 3.528 | 3.528 | 553 |
| 18 | 300KM | COMPLETAS | 501 | 1.179 | 1.110 | 1.071 | 968 | 5.612 | 5.612 | 880 |
| 19 | 300KM | COMPLETAS | 341 | 886 | 752 | 726 | 645 | 3.784 | 3.784 | 587 |
| 20 | 300KM | COMPLETAS | 341 | 886 | 752 | 726 | 645 | 3.784 | 3.784 | 587 |
| 21 | 300KM | COMPLETAS | 341 | 886 | 752 | 726 | 645 | 3.784 | 3.784 | 587 |
| 22 | 300KM | COMPLETAS | 341 | 886 | 752 | 726 | 645 | 3.784 | 3.784 | 587 |
| 23 | 300KM | COMPLETAS | 341 | 886 | 752 | 726 | 645 | 3.784 | 3.784 | 587 |
| 24 | 300KM | COMPLETAS | 341 | 886 | 752 | 726 | 645 | 3.784 | 3.784 | 587 |
| 25 | 300KM | COMPLETAS | 341 | 886 | 752 | 726 | 645 | 3.784 | 3.784 | 587 |
| 26 | 300KM | COMPLETAS | 341 | 886 | 752 | 726 | 645 | 3.784 | 3.784 | 587 |
| 27 | 300KM | COMPLETAS | 341 | 886 | 752 | 726 | 645 | 3.784 | 3.784 | 587 |

| PROTEÇÃO AOS VIDROS | FRANQUIA VIDROS - LATERAIS | FRANQUIA VIDROS - RETROVISORES | FRANQUIA VIDROS - PARABRISA | FRANQUIA VIDROS - VIDRO TRASEIRO | FRANQUIA VIDROS - FARÓIS | FRANQUIA VIDROS - FARÓIS LED | FRANQUIA VIDROS - FARÓIS XENON | FRANQUIA VIDROS - LANTERNAS | FRANQUIA VIDROS - LANTERNAS LED | PRÊMIO LÍQUIDO DO ITEM | |
|---------------------|-------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|---|-----------------------------------|--|---------------------------|--------------|
| 1 | COMPLETAS | 176 | 541 | 496 | 479 | 500 | 4.401 | 4.401 | 455 | 1.672 | R\$ 6.819,04 |

1Doc: Proc. Administrativo 1.161/2023

25/05



Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, SERGIO VICENTE DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portalparceiros.tokiomarine.com.br/#login/>
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/6EBC-3B37-C6BA-F6FF> e informe o código 6EBC-3B37-C6BA-F6FF



TOKIO MARINE
SEGUADORA

| | | | | | | | | | | | | |
|----|-----------|-----|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----|-------|-----|-----------|
| 2 | COMPLETAS | 165 | 492 | 416 | 401 | 352 | 2.078 | 2.078 | 320 | 787 | R\$ | 6.827,17 |
| 3 | COMPLETAS | 153 | 357 | 429 | 414 | 284 | 3.774 | 3.774 | 258 | 1.438 | R\$ | 6.810,24 |
| 4 | COMPLETAS | 200 | 590 | 496 | 479 | 473 | 2.459 | 2.459 | 430 | 495 | R\$ | 4.062,29 |
| 5 | COMPLETAS | 529 | 1.168 | 1.180 | 1.138 | 1.014 | 5.938 | 5.938 | 922 | 2.262 | R\$ | 8.452,80 |
| 6 | COMPLETAS | 529 | 1.168 | 1.180 | 1.138 | 1.014 | 5.938 | 5.938 | 922 | 2.262 | R\$ | 8.452,80 |
| 7 | COMPLETAS | 529 | 1.168 | 1.180 | 1.138 | 1.014 | 5.938 | 5.938 | 922 | 2.262 | R\$ | 8.452,80 |
| 8 | COMPLETAS | 529 | 1.168 | 1.180 | 1.138 | 1.014 | 5.938 | 5.938 | 922 | 2.262 | R\$ | 8.452,80 |
| 9 | COMPLETAS | 529 | 1.168 | 1.180 | 1.138 | 1.014 | 5.938 | 5.938 | 922 | 2.262 | R\$ | 8.452,80 |
| 10 | COMPLETAS | 529 | 1.168 | 1.180 | 1.138 | 1.014 | 5.938 | 5.938 | 922 | 2.262 | R\$ | 8.452,80 |
| 11 | COMPLETAS | 529 | 1.168 | 1.180 | 1.138 | 1.014 | 5.938 | 5.938 | 922 | 2.262 | R\$ | 8.452,80 |
| 12 | COMPLETAS | 529 | 1.168 | 1.180 | 1.138 | 1.014 | 5.938 | 5.938 | 922 | 2.262 | R\$ | 8.452,80 |
| 13 | COMPLETAS | 529 | 1.168 | 1.180 | 1.138 | 1.014 | 5.938 | 5.938 | 922 | 2.262 | R\$ | 8.452,80 |
| 14 | COMPLETAS | 529 | 1.168 | 1.180 | 1.138 | 1.014 | 5.938 | 5.938 | 922 | 2.262 | R\$ | 8.452,80 |
| 15 | COMPLETAS | 317 | 836 | 697 | 673 | 609 | 3.528 | 3.528 | 553 | 1.340 | R\$ | 31.739,98 |
| 16 | COMPLETAS | 341 | 886 | 752 | 726 | 645 | 3.784 | 3.784 | 587 | 1.438 | R\$ | 29.851,76 |
| 17 | COMPLETAS | 317 | 836 | 697 | 673 | 609 | 3.528 | 3.528 | 553 | 1.340 | R\$ | 31.739,98 |
| 18 | COMPLETAS | 501 | 1.179 | 1.110 | 1.071 | 968 | 5.612 | 5.612 | 880 | 2.139 | R\$ | 32.151,54 |
| 19 | COMPLETAS | 341 | 886 | 752 | 726 | 645 | 3.784 | 3.784 | 587 | 1.438 | R\$ | 27.119,99 |
| 20 | COMPLETAS | 341 | 886 | 752 | 726 | 645 | 3.784 | 3.784 | 587 | 1.438 | R\$ | 27.119,99 |
| 21 | COMPLETAS | 341 | 886 | 752 | 726 | 645 | 3.784 | 3.784 | 587 | 1.438 | R\$ | 27.119,99 |
| 22 | COMPLETAS | 341 | 886 | 752 | 726 | 645 | 3.784 | 3.784 | 587 | 1.438 | R\$ | 27.119,99 |
| 23 | COMPLETAS | 341 | 886 | 752 | 726 | 645 | 3.784 | 3.784 | 587 | 1.438 | R\$ | 3.251,26 |
| 24 | COMPLETAS | 341 | 886 | 752 | 726 | 645 | 3.784 | 3.784 | 587 | 1.438 | R\$ | 3.251,26 |
| 25 | COMPLETAS | 341 | 886 | 752 | 726 | 645 | 3.784 | 3.784 | 587 | 1.438 | R\$ | 5.286,92 |
| 26 | COMPLETAS | 341 | 886 | 752 | 726 | 645 | 3.784 | 3.784 | 587 | 1.438 | R\$ | 5.286,92 |

1Doc: Proc. Administrativo 1.161/2023

26/05



| | | |
|--|-----------------|--------------------------------------|
| Orçamento: 616305503 | | |
| Operação de Negócio: Convencional | | |
| Tipo de Emissão: Seguro Novo | | Tarifa: Janeiro/2023 |
| Início da Vigência: 08/02/2023 | | Data do Orçamento: 02/02/2023 |
| Término da Vigência: 08/02/2024 | | Versão do cálculo: 3 |
| Quantidade de Itens: 4 | | Última Liberação: 08/02/2023 |
| Dados do corretor | | |
| Nome | Telefone | Código SUSEP |
| TANGARA ADMR CORRETORA DE SEGUROS LTDA | (65) 999199317 | LI8ERJ |
| Dados do cliente | | |
| Razão Social: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA | | |
| CNPJ: 03.788.239/0001-66 | | Tipo Pessoa: Jurídica |
| Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL | | |
| Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios | | |
| Descrição | Prêmio | |
| CASCO | R\$ 10.531,30 | |
| DANOS MATERIAIS - 1º RISCO | R\$ 1.953,59 | |
| DANOS CORPORAIS - 1º RISCO | R\$ 641,79 | |
| ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO | R\$ 1.428,24 | |
| DANOS MORAIS - 1º RISCO | R\$ 50,72 | |
| 045 - Assistência 24h Básica - Rede Referenciada | R\$ 957,42 | |
| 076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada | R\$ 284,49 | |
| 45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada | R\$ 286,86 | |
| ACESSÓRIO CARROCERIA | R\$ 0,00 | |
| ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS | R\$ 0,00 | |
| ACESSÓRIO SOM | R\$ 0,00 | |
| ACESSÓRIO KIT GÁS | R\$ 0,00 | |
| Os veículos são de propriedade | | |
| Diretor/Sócio: 1 | | |
| Empresa (PJ): 3 | | |
| Prêmio do Seguro | | |

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, SERGIO VICENTE DA SILVA e ELIANE S MONE CRISTALINO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EBC-3B37-C6BA-F6FF> e informe o código 6EBC-3B37-C6BA-F6FF



Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 16.134,41

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 16.134,41

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 04/03/2023

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|---------------|
| 1 | 0,00% | R\$ 16.134,41 | R\$ 16.134,41 |

PAGAMENTO: Carnê a 30 d.d.

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|---------------|
| 1 | 0,00% | R\$ 16.134,41 | R\$ 16.134,41 |

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|---------------|
| 1 | 0,00% | R\$ 16.134,41 | R\$ 16.134,41 |
| 2 | 0,00% | R\$ 8.067,20 | R\$ 16.134,40 |
| 3 | 0,00% | R\$ 5.378,14 | R\$ 16.134,42 |
| 4 | 0,00% | R\$ 4.033,60 | R\$ 16.134,40 |
| 5 | 0,00% | R\$ 3.226,88 | R\$ 16.134,40 |
| 6 | 0,00% | R\$ 2.689,07 | R\$ 16.134,42 |
| 7 | 0,00% | R\$ 2.304,92 | R\$ 16.134,44 |
| 8 | 0,00% | R\$ 2.016,80 | R\$ 16.134,40 |
| 9 | 0,00% | R\$ 1.792,71 | R\$ 16.134,39 |
| 10 | 0,00% | R\$ 1.613,44 | R\$ 16.134,40 |

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Carnê

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|---------------|
| 2 | 0,00% | R\$ 8.067,20 | R\$ 16.134,40 |
| 3 | 0,00% | R\$ 5.378,14 | R\$ 16.134,42 |
| 4 | 0,00% | R\$ 4.033,60 | R\$ 16.134,40 |
| 5 | 0,00% | R\$ 3.226,88 | R\$ 16.134,40 |
| 6 | 0,00% | R\$ 2.689,07 | R\$ 16.134,42 |

VAGNER COSTANTINO GUIMARAES, SERGIO VICENTE DA SILVA e LILIANE SIMONE COSTANTINO
Assinadas por 3 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tanongarrafra.com.br/verificacao/6EBC-3B37-C6BA-F5F6EBC-3B37-C6BA-F6FF



| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|---------------|
| 7 | 0,00% | R\$ 2.304,92 | R\$ 16.134,44 |
| 8 | 0,00% | R\$ 2.016,80 | R\$ 16.134,40 |
| 9 | 0,00% | R\$ 1.792,71 | R\$ 16.134,39 |
| 10 | 0,00% | R\$ 1.613,44 | R\$ 16.134,40 |

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|---------------|
| 1 | 0,00% | R\$ 16.134,41 | R\$ 16.134,41 |
| 2 | 0,00% | R\$ 8.067,20 | R\$ 16.134,40 |
| 3 | 0,00% | R\$ 5.378,14 | R\$ 16.134,42 |
| 4 | 0,00% | R\$ 4.033,60 | R\$ 16.134,40 |
| 5 | 0,00% | R\$ 3.226,88 | R\$ 16.134,40 |
| 6 | 0,00% | R\$ 2.689,07 | R\$ 16.134,42 |
| 7 | 0,00% | R\$ 2.304,92 | R\$ 16.134,44 |
| 8 | 0,00% | R\$ 2.016,80 | R\$ 16.134,40 |
| 9 | 0,00% | R\$ 1.792,71 | R\$ 16.134,39 |
| 10 | 0,00% | R\$ 1.613,44 | R\$ 16.134,40 |

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|---------------|
| 1 | 0,00% | R\$ 16.134,41 | R\$ 16.134,41 |
| 2 | 0,00% | R\$ 8.067,20 | R\$ 16.134,40 |
| 3 | 0,00% | R\$ 5.378,14 | R\$ 16.134,42 |
| 4 | 0,00% | R\$ 4.033,60 | R\$ 16.134,40 |
| 5 | 0,00% | R\$ 3.226,88 | R\$ 16.134,40 |
| 6 | 0,00% | R\$ 2.689,07 | R\$ 16.134,42 |
| 7 | 0,00% | R\$ 2.304,92 | R\$ 16.134,44 |
| 8 | 0,00% | R\$ 2.016,80 | R\$ 16.134,40 |
| 9 | 0,00% | R\$ 1.792,71 | R\$ 16.134,39 |
| 10 | 0,00% | R\$ 1.613,44 | R\$ 16.134,40 |

PAGAMENTO: 1ª Boletto / Demais Carnê

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|---------------|
| 2 | 0,00% | R\$ 8.067,20 | R\$ 16.134,40 |
| 3 | 0,00% | R\$ 5.378,14 | R\$ 16.134,42 |
| 4 | 0,00% | R\$ 4.033,60 | R\$ 16.134,40 |
| 5 | 0,00% | R\$ 3.226,88 | R\$ 16.134,40 |
| 6 | 0,00% | R\$ 2.689,07 | R\$ 16.134,42 |

Assinado por 3 pessoas: 13/08/2023 às 13:40:42
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse
 https://itajaguaraca.sp.br/verificacao/65EBC-3B37-C6BA-F6FF-e-667A-F6FF
 SIMONE CRISTALINO
 ELIANE
 JILVA
 DA SILVA
 VACEN
 SERGIO
 VAGNER



| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|---------------|
| 7 | 0,00% | R\$ 2.304,92 | R\$ 16.134,44 |
| 8 | 0,00% | R\$ 2.016,80 | R\$ 16.134,40 |
| 9 | 0,00% | R\$ 1.792,71 | R\$ 16.134,39 |
| 10 | 0,00% | R\$ 1.613,44 | R\$ 16.134,40 |

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|---------------|
| 1 | 0,00% | R\$ 16.134,41 | R\$ 16.134,41 |
| 2 | 0,00% | R\$ 8.067,20 | R\$ 16.134,40 |
| 3 | 0,00% | R\$ 5.378,14 | R\$ 16.134,42 |
| 4 | 0,00% | R\$ 4.033,60 | R\$ 16.134,40 |
| 5 | 0,00% | R\$ 3.226,88 | R\$ 16.134,40 |
| 6 | 0,00% | R\$ 2.689,07 | R\$ 16.134,42 |
| 7 | 0,00% | R\$ 2.304,92 | R\$ 16.134,44 |
| 8 | 0,00% | R\$ 2.016,80 | R\$ 16.134,40 |
| 9 | 0,00% | R\$ 1.792,71 | R\$ 16.134,39 |
| 10 | 0,00% | R\$ 1.613,44 | R\$ 16.134,40 |

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553) e Assistência (520), Assistência (542)

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, SERGIO VICENTE DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EBC-3B37-C6BA-F6FF>



Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 616305503

Dados do Cliente:

| | | | |
|----------------------|--------------------------------|----------------------|------------|
| Razão Social: | MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA | Tipo de Pessoa: | Jurídica |
| CNPJ: | 03.788.239/0001-66 | Validade: | 04/03/2023 |
| Atividade: | ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL | Última Liberação: | 08/02/2023 |
| Data: | 02/02/2023 | Quantidade de Itens: | 4 |
| Tarifa: | Janeiro/2023 | Data da impressão: | 08/02/2023 |
| Vigência: | 08/02/2023 - 08/02/2024 | | |
| Operação de Negócio: | Convencional | | |

| Item | Veículo | Dados do Risco | Coberturas, Cláusulas e Acessórios | Valor Prêmio |
|------|---|---|--|---|
| 1 | VEÍCULO: FORD - CAMINHÃO CARGO 1723 E5 TURBO 4X2 ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 5041384 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel | TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: TANGARA DA SERRA - MT UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:2 | MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 14.680,40 DMT 1R - IS R\$ 300.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Parabrisa: R\$ 496,00 Faróis XENON: R\$ 4.401,00 Faróis LED: R\$ 4.401,00 Faróis: R\$ 500,00 Vidro Traseiro: R\$ 479,00 Lanternas: R\$ 455,00 Lanternas LED: R\$ 1.672,00 Retrovisores: R\$ 541,00 Laterais: R\$ 176,00 TOTAL | R\$ 3.009,73 R\$ 37,44 R\$ 34,39 R\$ 76,43 R\$ 2,68 R\$ 9,14 R\$ 66,27 R\$ 66,08 |

| | | | | |
|---|--|---|--|---|
| 2 | VEÍCULO: FORD - CAMINHÃO CARGO 816 TURBO E5 4X2 ANO/MODELO: 2019/2019 CÓDIGO FIPE: 5041341 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel | TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: TANGARA DA SERRA - MT UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:2 | MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 14.653,80 DMT 1R - IS R\$ 300.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Lanternas LED: R\$ 787,00 Lanternas: R\$ 320,00 Laterais: R\$ 165,00 | R\$ 105,25 R\$ 6,96 R\$ 70,21 R\$ 76,43 R\$ 2,68 R\$ 9,14 R\$ 66,27 |
|---|--|---|--|---|



Assessoria: VAGNER B. CONSTANTINO GUMARÃES, SERGIO VICENTE DA SILVA e ELIABETH LANGARADASERRA, acesso https://www.langaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EBC-3B37-36BA-F0F6
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.langaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EBC-3B37-36BA-F0F6

| Item | Veículo | Dados do Risco | Coberturas, Cláusulas e Acessórios | Valor Prêmio |
|------|---|--|--|---|
| 2 | VEÍCULO: FORD - CAMINHAO CARGO 816 TURBO E5 4X2 ANO/MODELO: 2019/2019 CÓDIGO FIPE: 5041341 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel | TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: TANGARA DA SERRA - MT UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:2 | Retrovisores: R\$ 492,00 Parabrisa: R\$ 416,00 Faróis: R\$ 352,00 Vidro Traseiro: R\$ 401,00 Faróis XENON: R\$ 2.078,00 Faróis LED: R\$ 2.078,00 TOTAL | R\$ 4.456,94 |
| 3 | VEÍCULO: FORD - CAMINHAO F-4000 CD TROP.MULTI CT 4X4 ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 5041619 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel | TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: TANGARA DA SERRA - MT UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Diretor/Sócio CLASSE BÔNUS:2 | MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 14.292,60 DMT 1R - IS R\$ 300.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Faróis LED: R\$ 4.647,00 Faróis XENON: R\$ 4.647,00 Vidro Traseiro: R\$ 414,00 Faróis: R\$ 284,00 Parabrisa: R\$ 429,00 Laterais: R\$ 153,00 Retrovisores: R\$ 357,00 Lanternas LED: R\$ 1.770,00 Lanternas: R\$ 258,00 TOTAL | R\$ 28.328,32 R\$ 36,96 R\$ 70,21 R\$ 32,87 R\$ 12,68 R\$ 9,14 R\$ 6,27 R\$ 6,45 |
| 4 | VEÍCULO: MITSUBISHI - L200 PICK-UP CAB DUP TRITON SPORT GLX 2.4 ANO/MODELO: 2019/2019 CÓDIGO FIPE: 221660 | TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: TANGARA DA SERRA - MT UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) | MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 8.192,80 | R\$ 8.192,80 |

Assinado por: VAGNER CONSTANTINO GUILMARDES, S. S. - Serra, RS, Brasil
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangara.com.br/validade>



| Item | Veículo | Dados do Risco | Coberturas, Cláusulas e Acessórios | Valor Prêmio |
|------|---------------------------------|----------------|--|--|
| 4 | 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel | CLASSE BÔNUS:2 | DMT 1R - IS R\$ 300.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 20.000,00 / FRANQUIAS: Lanternas: R\$ 430,00 Lanternas LED: R\$ 495,00 Retrovisores: R\$ 590,00 Laterais: R\$ 200,00 Vidro Traseiro: R\$ 479,00 Faróis: R\$ 473,00 Faróis LED: R\$ 2.459,00 Faróis XENON: R\$ 2.459,00 Parabrisa: R\$ 496,00 TOTAL | R\$ 22,23 R\$ 16,98 R\$ 22,51 R\$ 2,68 R\$ 16,86 R\$ 15,68 R\$ 54,94 |

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUILMARÃES, SERGIO VICENTE DA SILVA e ELIANE SIMONE GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangara.com.br/verificacao/6EBC-3B37-C6BA-F6F>

Índice de Cobertura:

| | |
|--------------|---|
| DMT 1R | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO |
| DMT 2R | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO |
| DMT DESAT 1R | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO |
| DMT DESAT 2R | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO |
| DCT 1R | DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO |
| DCT 2R | DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO |
| DCT DESAT 1R | DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO |
| DCT DESAT 2R | DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO |
| GU 1R | GARANTIA ÚNICA 1º RISCO |
| GU 2R | GARANTIA ÚNICA 2º RISCO |
| GU DESAT 1R | GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO |
| GU DESAT 2R | GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO |
| APP C/ DMH | ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES |
| DMO 1R | DANOS MORAIS 1º RISCO |
| DMO 2R | DANOS MORAIS 2º RISCO |

Carro Reserva:

| | |
|-----|---|
| 26C | CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS |
| 26E | CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS |
| 26A | CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS |
| 26F | CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS |
| 26B | CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS |
| 26G | CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS |
| 26J | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS |
| 26K | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS |
| 26H | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS |
| 26L | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS |
| 26I | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS |
| 26M | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS |
| 26N | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS |
| 26O | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS |
| 26P | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS |
| 26Q | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS |
| 26T | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS |
| 26S | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS |

Proteção a Vidros:

| | |
|-----|--|
| 78S | 78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA |
| 76R | 76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA |
| 78R | 78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA |
| 76 | 076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA |



Assistência 24h:

| | |
|-----|--|
| 45V | COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA |
| 45Y | COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA |
| 045 | BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA |
| 45X | BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA |

Índice de Cláusulas:

| | |
|----------|--|
| CLS. 104 | 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO |
| CLS. 115 | 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT |
| CLS. 112 | 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE |
| CLS. 20N | 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS |
| CLS. 997 | 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA |
| CLS. 111 | 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS |

Acessórios:

| | |
|---------|--------------|
| CARROC. | CARROCERIA |
| EQUIP. | EQUIPAMENTOS |
| SOM | SOM |
| KIT G | KIT - GÁS |





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 489 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2023 a 01/03/2023

Certificação Número: 2023013100383282004989

Informação obtida em 13/02/2023 15:03:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0847080 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 22/09/2022

Validade: 21/03/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)
CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 6.951.415-1- Início atv :25/05/2021 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000)
CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)
CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 05090 - CEP: 05340-002)
CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R VERENA, 99999 - CEP: 03614-010)
CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R AZEVEDO SOARES, 01043 - CEP: 03322-001)
CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)
CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AV PACAEMBU, 00035 - CEP: 01155-000)
CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (R BOM PASTOR, 00975 - CEP: 04203-051)
CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:58:52 horas do dia 13/02/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FA78A083

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, SERGIO VICENTE DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.Tdoc.com.br/verificacao/6EBC-3B37-C6BA-F6FF> e informe o código 6EBC-3B37-C6BA-F6FF





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)
CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)
CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001)
CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100)
CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)
CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)
CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)
CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)
CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)
CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)
CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)
CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)
CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001)
CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011)
CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)
CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)
CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001)
CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)
CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)
CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310)
CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)
CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)
CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)
CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)
CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)
CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)
CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000)
CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)
CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:58:52 horas do dia 13/02/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FA78A083

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, SERGIO VICENTE DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/6EBC-3B37-C6BA-F6FF> e informe o código 6EBC-3B37-C6BA-F6FF





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)
CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)
CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)
CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)
CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)
CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)
CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)
CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000)
CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)
CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)
CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2021)
CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002)
CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061)
CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)
CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100)
CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003)
CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010)
CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012)
CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000)
CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)
CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200)
CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000)
CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001)
CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)
CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)
CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000)
CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051)
CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)
CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030)
CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-002)
CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:58:52 horas do dia 13/02/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FA78A083

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, SERGIO VICENTE DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganaraserra.1doc.com.br/verificacao/6EBC-3B37-C6BA-F6FF> e informe o código 6EBC-3B37-C6BA-F6FF





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)
CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003)
CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (R GUAIANASES, 01238 - CEP: 01204-002)
CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010)
CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)
CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012)
CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)
CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)
CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)
CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901)
CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:58:52 horas do dia 13/02/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FA78A083

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, SERGIO VICENTE DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/6EBC-3B37-C6BA-F6F-F> e informe o código 6EBC-3B37-C6BA-F6FF





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:13:14 do dia 26/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2023.

Código de controle da certidão: **9804.4D30.A7F7.55CE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão n°: 6699228/2023
Expedição: 13/02/2023, às 15:04:06
Validade: 12/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES, SERGIO VICENTE DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/6EBC-3B37-C6BA-F6FF> e informe o código 6EBC-3B37-C6BA-F6FF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 09:41:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório, pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 102270903218702361111-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433cf576ff7196ab1627e308f91c5f3417a0e64baee760f239697cf73bb7bc8fd53bc0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, SERGIO VICENTE DA SILVA e ELIANE JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserp.com.br/verificacao/6EBC-3B33-366A-1F66F>



RENOVA EÓLICA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 11.289.590/0001-30 - NIRE 35.300.445.121
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 03 de Agosto de 2017
1. Data, Hora e Local: Realizada aos 03 dias do mês de agosto de 2017, às 09h30, na sede social...

SF 252 Participações Societárias S.A.

(em constituição)
Extrato da Ata da Assembleia Geral
Constituição de Sociedade por Ações
Data, Hora e Local: Realizada aos 10 dias do mês de agosto de 2017, às 10h30, na sede social...

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 30 de Setembro de 2020
1. Data, Hora e Local: 30 de setembro de 2020, às 8h, na sede social do Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais...

CENTRAL TÉCNICA DE PLANEJAMENTO S/C LTDA, CNPJ 51.820.330/0001-64, comunica a dissolução em 10/01/2020, sendo que os livros e documentos da sociedade ficarão a cargo do ex-sócio Afonso Reis Duarte pelo prazo que a lei exige.

Flora Produtos de Higiene e Limpeza S.A.

CNPJ/MF nº 08.505.736/0001-23 - NIRE 35.300.342.623
Certidão
Certifico o registro do Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27 de Outubro de 2020...

Transunio Transportes S.A.

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
Convocam-se todos os Acionistas quietes com suas obrigações Estatutárias, nos termos do Artigo 27 do Estatuto Social da TRANUNIO TRANSPORTES S.A., para participar da Assembleia Geral Extraordinária...

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102270801219496345461-1
Data: 08/01/2021 12:47:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY93428-HOMP;

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
terça-feira, 22 de dezembro de 2020 às 02:06:35

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estudantes, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES, SERGIO VICENTE DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://azevedobastos.not.br/validacao
O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2021 12:48:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 102270801219496345461-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0dc84c668ee26ed76c793d6e9c2815b1679b1a73acc7f053ec747fa5d0ee70e1b180da75eb48cc5e9676196e83528c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, SERGIO JOSÉ ALVAREZ DE OLIVEIRA, LILIANE SIMONE CANTO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganaraserra.tjpb.jus.br/verificacao/6EBA-F61E-8A9A-48C6BA-9F66FF-3B30-B306>

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de Janeiro de 2020

1. Data, hora e local: 21 de janeiro de 2020, às 08h, na sede social do Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaiuanases, nº 1.238, Campos Eliseos, São Paulo/SP ("Companhia").

A Companhia tem por objeto a exploração de operações de Seguros de Danos e de Pessoas, em qualquer das suas modalidades ou formas, conforme definido na Legislação vigente. Artigo 4º - o prazo de duração da Companhia é indeterminado. Capítulo II - Capital Social - Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 2.722.441.354,91 (dois bilhões, duzentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), dividido em 532.899.588 (quinhentos e trinta e dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quinhentas e oitenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo 1º - As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. Parágrafo 2º - No caso de aumento de capital, os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuem. Capítulo III - Diretoria. Artigo 6º - A Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 21 (vinte) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Seguros, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços, 01 (um) Diretor de Produto - Automóvel, 01 (um) Diretor de Produto - Seguros de Pessoas, 01 (um) Diretor de Sinistros, 01 (um) Diretor Técnico, 01 (um) Diretor de Produção, 01 (um) Diretor de Atendimento, 01 (um) Diretor de Tecnologia da Informação, 01 (um) Diretor de Serviços, 01 (um) Diretor de Clientes e Digital; 01 (um) Diretor de Recursos Humanos, 01 (um) Diretor de Produto - Ramos Elementares, 01 (um) Diretor de Controladoria e Riscos e 01 (um) Diretor sem denominação especial, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral pelo prazo de 03 (três) anos, permitida a reeleição. Artigo 7º - A investidura nos cargos da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Fim do mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. Artigo 8º - A Assembleia Geral Ordinária fixará, anualmente, a remuneração global mensal dos membros administradores, a ser distribuída conforme deliberação da Diretoria. Além dos honorários, a Diretoria terá jus a uma participação anual nos lucros da Companhia...

Assinado por 3 pessoas: VAGNER VICENTE GUIMARAES, SERGIO VICENTE DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://seioficial.tjpb.jus.br ou consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227240620125714915

Imprensa Oficial - documento assinado digitalmente. Autenticidade Digital Código: 10227240620125714915-1. Data: 24/06/2020 18:00:43. Valor Total do Ato: R\$ 4,56. Selo Digital Tipo Norm: CKD20192-K3P4.

Cartório Azevedo Bastos. Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145. Bairro dos Estados, João Pessoa - PB. (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br. https://azevedobastos.not.br

Doc: Proc. Administrativo 1161/2023. TJPB 4485. Titular: Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti.

continuação
contábeis, avaliando seus impactos nas demonstrações financeiras do Conglomerado Porto Seguro e submetendo-as à aprovação do Conselho de Administração. **Capítulo VI - Assembleia Geral. Artigo 19 -** A Assembleia Geral reunir-se-á anualmente até o dia 31 (trinta e um) de março, sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Único -** O presidente da Assembleia convocará um dos presentes para secretariar a Mesa. **Artigo 20 -** As Assembleias Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legais e regularmente convocadas, constituindo-se a Mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Artigo 21 -** Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 3 (três) vezes no Diário Oficial e em um jornal de grande circulação na Sede da Companhia, com antecedência mínima de 8 (oito) dias contados do primeiro edital. **Parágrafo Único -** As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prescrita neste artigo, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Independentemente de prévia convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Artigo 22 -** Uma vez convocada a Assembleia Geral, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia ou fique sem efeito a convocação. **Artigo 23 -** As deliberações das Assembleias serão tomadas por maioria absoluta de votos, observadas as disposições legais quanto à exigência de quórum especial. **Parágrafo Único -** A cada ação corresponde um voto. **Artigo 24 -** Verificando-se o caso de existência de ações objeto de comunação, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os Condôminos designarem para figurar como representante junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício destes direitos quando não for feita a designação. **Artigo 25 -** Os Acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procuradores nos termos do parágrafo 1º do Artigo 125 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 26 -** Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais e os procuradores constituídos farão a entrega dos respectivos documentos comprobatórios na Sede da Companhia em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. **Capítulo VII - Exercício Social, Lucros e Distribuição de Resultados. Artigo 27 -** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras anuais. **Parágrafo Único -** A diretoria poderá determinar o levantamento de balanços semestrais, ou relativo a períodos inferiores, para quaisquer fins, inclusive para pagamento de juros sobre o capital próprio e/ou distribuição de dividendos à conta de lucro do período apurado em tais balanços, observado o disposto neste estatuto social e na legislação aplicável. **Artigo 28 -** Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, automaticamente e independentemente de deliberação assemblear, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. Do saldo de lucros remanescentes, será calculada a participação a ser atribuída aos administradores, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/1976. O lucro líquido do exercício será o resultado do que remanescer após as deduções referidas nesse artigo. **Artigo 29 -** Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal (artigo 193 da Lei nº 6.404/76), até que atinja o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social. A destinação à reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social. **Artigo 30 -** O lucro líquido do exercício será, ainda, quando for o caso, diminuído das importâncias destinadas à constituição da reserva de capital, à reserva para contingências (artigo 195 da Lei nº 6.404/76) e à reserva de incentivos fiscais (artigo 195-A da Lei nº 6.404/76), de um lado,

e, de outro lado, quando for o caso, acrescido da reversão da reserva para contingências e da reserva de lucros a realizar (artigo 202, III, da Lei nº 6.404/76) formadas em exercícios anteriores. O lucro líquido ajustado do exercício será o resultado do que remanescer após as deduções e adições referidas nos artigos 29 e 30 e terá a seguinte destinação: a) 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; e b) o saldo remanescente será destinado à Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas prevista no artigo 31 deste estatuto ou, alternativamente, poderá ter a destinação que a assembleia geral determinar, observadas as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Único -** O dividendo mínimo obrigatório previsto neste artigo poderá deixar de ser pago no exercício social em que a Diretoria informar que seu pagamento é incompatível com a situação financeira da Companhia. Os lucros que assim deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos aos acionistas assim que permitir a situação financeira da Companhia. **Artigo 31 -** A Companhia terá uma reserva estatutária denominada "Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas", que terá como finalidade compensar eventuais perdas e prejuízos e assegurar os recursos suficientes para a expansão das atividades e investimentos da Companhia. **Parágrafo 1º -** Será destinada à Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas o saldo do lucro líquido ajustado apurado em cada exercício, após efetuada a destinação prevista no artigo 31 deste estatuto social. **Parágrafo 2º -** O saldo da Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas não poderá exceder o capital social, nem isoladamente, nem em conjunto com as demais reservas de lucros, com exceção das reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, conforme disposto no artigo 199 da Lei nº 6.404/1976. Ultrapassado esse limite, a assembleia geral deverá atingir o excesso para distribuição de dividendos aos acionistas ou aumento do capital social. Ainda que não atingido o limite estabelecido neste parágrafo, a assembleia geral poderá, a qualquer tempo, deliberar a distribuição dos valores contabilizados na Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas aos acionistas, como dividendos, bem como sua capitalização. Caso a administração da Companhia considere o montante dessa reserva suficiente para o atendimento de suas finalidades, poderá propor à assembleia geral que, em determinado exercício, o valor que seria destinado a tal reserva seja integralmente ou parcialmente distribuído aos acionistas como dividendos, ou capitalizado em aumento de capital social. **Artigo 32 -** Sem prejuízo do dividendo mínimo obrigatório, a Companhia, por determinação da Diretoria, poderá: a) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de reservas de lucros existente no último balanço anual aprovado em assembleia geral de acionistas; b) semestralmente, distribuir dividendos à conta de lucros acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço semestral; c) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de lucro acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço levantado em periodicidade inferior a semestral, desde que, nesse caso, o montante de dividendos a ser pago no exercício não supere o saldo das reservas de capitais de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/1976; e d) a qualquer tempo, creditar ou pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, observadas as limitações legais aplicáveis. **Parágrafo Único -** Os dividendos intermediários e os juros sobre capital próprio pagos pela Companhia podem ser imputados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 33 -** Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.



renováveis

SRMN HOLDING S.A.
CNPJ/MF nº 30.656.993/0001-15

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Senhores Acionistas: Em atendimento às obrigações legais e estatutárias, submetemos à apresentação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

BALANÇOS PATRIMONIAIS - FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de Reais)

| Ativo | Controladora | | Consolidado | |
|--|---------------|--------------|---------------|--------------|
| | 31/12/19 | 31/12/18 | 31/12/19 | 31/12/18 |
| | auditado | não auditado | auditado | não auditado |
| Circulante | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 1 | 155 | 52 |
| Outros créditos | — | 2 | 3.074 | 64 |
| | 5 | 3 | 3.229 | 116 |
| Não Circulante | | | | |
| Adiantamentos para futuros aumentos de capital | 17.817 | — | — | — |
| | 17.817 | — | — | — |
| Imobilizado | — | — | 33.554 | 6.531 |
| | — | — | 33.554 | 6.531 |
| Total do ativo | 17.822 | 3 | 36.783 | 6.647 |

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA O PERÍODO DE SETE MESES FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de Reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|--------------|--------------|-------------|--------------|
| | 31/12/19 | 31/12/18 | 31/12/19 | 31/12/18 |
| | auditado | não auditado | auditado | não auditado |
| Recita operacional líquida | | | | |
| Custo do serviço de energia elétrica | — | — | — | — |
| Custo com energia elétrica | — | — | — | — |
| Custo de operação | — | — | — | — |
| Lucro bruto | — | — | — | — |
| Despesas e receitas | | | | |
| Despesas gerais e administrativas | (16) | — | (469) | (3) |
| | (16) | — | (469) | (3) |
| Resultado antes do resultado financeiro, tributos e participações societárias | (16) | — | (469) | (3) |
| Resultado das participações societárias | (453) | (3) | — | — |
| Resultado financeiro | — | — | — | — |
| Resultado antes dos tributos sobre o lucro | (469) | (3) | (469) | (3) |
| Resultado líquido do exercício | (469) | (3) | (469) | (3) |

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O PERÍODO DE SETE MESES FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de Reais)

| | Capital social | | Prejuízos acumulados | | Total |
|--|----------------|----------|----------------------|--------------|--------------|
| | 31/12/19 | 31/12/18 | 31/12/19 | 31/12/18 | |
| Saldos em 01 de janeiro de 2018 | — | — | — | — | — |
| Aumento de capital conforme AGE | 1 | — | — | — | 1 |
| Prejuízo do exercício | — | — | (3) | (3) | (3) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 (não auditado) | 1 | — | (3) | (2) | (2) |
| Prejuízo do exercício | — | — | (469) | (469) | (469) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2019 | 1 | — | (472) | (471) | (471) |

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA O PERÍODO DE SETE MESES FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de Reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|--------------|--------------|----------------|--------------|
| | 31/12/19 | 31/12/18 | 31/12/19 | 31/12/18 |
| | auditado | não auditado | auditado | não auditado |
| Resultado líquido do exercício | (469) | (3) | (469) | (3) |
| Outros resultados abrangentes | | | | |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | — | — | (2.674) | (51) |
| Resultado abrangente do exercício | (469) | (3) | (3.143) | (54) |

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO DE SETE MESES FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de Reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|--------------|--------------|-------------|--------------|
| | 31/12/19 | 31/12/18 | 31/12/19 | 31/12/18 |
| | auditado | não auditado | auditado | não auditado |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | | |
| Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social | (469) | (3) | (469) | (3) |
| Resultado das participações societárias | (453) | — | — | — |
| | (16) | (3) | (469) | (3) |
| Variação em: | | | | |
| Outros créditos | 2 | — | (3.010) | (64) |
| Fornecedores | 15 | — | 19.065 | 295 |
| Impostos a pagar | — | — | 61 | 6 |
| Outras contas a pagar | — | — | (69) | 70 |

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---------------|--------------|---------------|--------------|
| | 31/12/19 | 31/12/18 | 31/12/19 | 31/12/18 |
| | auditado | não auditado | auditado | não auditado |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | | | |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 17.827 | — | 11.548 | 6.279 |
| Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos | 17.827 | — | 11.548 | 6.279 |
| Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa | 4 | 1 | 103 | 52 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 1 | — | 52 | — |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 5 | 1 | 155 | 52 |

DIRETORIA
Filipe Domingues - Diretor Presidente; Justo Valle - Gerente Financeiro
CONTADORA
Liliane Mendes Leguizamón - CRC 15P279192/O-3

As Demonstrações Financeiras Auditadas na íntegra estão disponíveis na sede da Companhia

Enovafores Participações S.A.
CNPJ/MF nº 17.147.732/0001-01
Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

| Balço Patrimonial | 2019 | | 2018 | |
|---|--------|--------|--------|--------|
| | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 |
| Ativo I Investimentos | 10.276 | 15.280 | 18.349 | 20.869 |
| Não Circulante | 10.276 | 15.280 | 18.349 | 20.869 |
| Total do Ativo | 10.276 | 15.280 | 10.276 | 15.280 |
| Passivo e Patrimônio Líquido I Não Circulante | | | | |
| Capital social | 43.993 | 42.897 | 43.993 | 42.897 |
| Reserva de Capital | 4.103 | 4.103 | 4.103 | 4.103 |

As Demonstrações Financeiras completas encontram-se disponíveis na sede da Companhia

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, SERGIO VICENTE DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://seioficial.tpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915>
O referido é verdade. Dou fé.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-2
Data: 24/06/2020 18:00:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Norm: C: AKD20193-05YC;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estudantes, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

1Doc: Proc. Administrativo 1.161/2023
Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Roberto de Souza Santos

Diretor Presidente

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, SERGIO VICENTE DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915>

O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-3
Data: 24/06/2020 18:00:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20194-RHPT;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

1Doc: Proc. Administrativo 1.161/2023

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezanove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Marcelo Barroso Picanço

Diretor Geral – Seguros e Investimentos

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, SERGIO VICENTE DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915>

O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-4
Data: 24/06/2020 18:00:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20195-WM1D;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

1Doc: Proc. Administrativo 1.161/2023

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Celso Damadi

Diretor Geral – Financeiro, Controladoria e Atendimento



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9


TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.


Lene Araújo de Lima
Diretor Geral – Corporativo

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

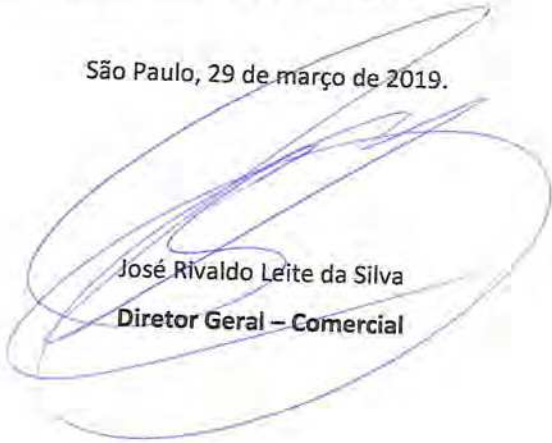
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.


 José Rivaldo Leite da Silva
 Diretor Geral – Comercial

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, SERGIO VICENTE DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915>

O referido é verdade. Dou fé. *****



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-7
 Data: 24/06/2020 18:00:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD20198-T8YK;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

1Doc: Proc. Administrativo 1.161/2023

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Marcos Roberto Loução

Diretor Geral – Negócios Financeiros e Serviços

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, SERGIO VICENTE DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915>

O referido é verdade. Dou fé. *****



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-8
Data: 24/06/2020 18:00:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20199-2QTS;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

1Doc: Proc. Administrativo 1.161/2023

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Jaime Soares Batista

Diretor de Produto – Automóvel

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, SERGIO VICENTE DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915>

O referido é verdade. Dou fé.



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

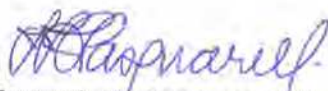
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Fernanda Haydee Pasquarelli

Diretora de Produto – Seguros de Pessoas

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, SERGIO VICENTE DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915>

O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-10
Data: 24/06/2020 18:00:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20201-P1NN;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

1Doc: Proc. Administrativo 1.161/2023

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

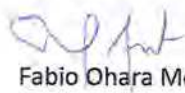
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Fabio Ohara Morita

Diretor Técnico



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.


Eva Vazquez Montenegro Miguel
Diretora de Produção

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, SERGIO VICENTE DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915>

O retendo é verdade. Dou fé. *****



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-12
Data: 24/06/2020 18:00:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20203-UNYP;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

1Doc: Proc. Administrativo 1.161/2023

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Sônia Aparecida Belezi Rica
Diretora de Atendimento



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.


Marcos Rogério Sirelli

Diretor de Tecnologia da Informação

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, SERGIO VICENTE DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915>

O referido é verdade. Dou fé. *****



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-14
Data: 24/06/2020 18:00:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20205-074D;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

1Doc: Proc. Administrativo 1.161/2023

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Marcelo Sebastião da Silva
Diretor de Serviços

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, SERGIO VICENTE DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915>

O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-15
Data: 24/06/2020 18:00:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20206-BNOR;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

1Doc: Proc. Administrativo 1.161/2023

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Luiz Felipe Milagres Guimarães
Diretor de Marketing e Clientes

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, SERGIO VICENTE DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915>

O retendo é verdade. Dou fé. *****



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-16
Data: 24/06/2020 18:00:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20207-WR4C;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

1Doc: Proc. Administrativo 1.161/2023

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.


Marcelo Zorzo
Diretor

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, SERGIO VICENTE DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915>

O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-17
Data: 24/06/2020 18:00:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20208-P5PL;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

1Doc: Proc. Administrativo 1.161/2023

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declararam, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 21 de janeiro de 2020.



ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES
Diretora Jurídica



CAROLINA HELENA ZWARG
Diretora de Recursos Humanos



TIAGO VIOLIN
Diretor Financeiro



JARBAS DE MEDEIROS BACIANO
Diretor de Produto – Ramos Elementares



RAFAEL VENEZIANI KOZMA
Diretor de Controladoria e Riscos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo que a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2020 10:14:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 102272406201255714915-1 102272406201255714915-18

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf2946d4689cf654133f0d6a85b1f01a9f28f82d537d8c0de3d6a11253d41de40bac0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, SERGIO VICENTE DOS SANTOS, ROSILVA e ELIANE SIMONE DE CRISTIANO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/6EBC-3B37-C6BA-F6FF> e informe o código 6EBC-3B37-C6BA-F6FF



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte, às 10h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o senhor membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada em 01 de outubro de 2020, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 01 de outubro de 2020.


LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA

Diretor de Marketing



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 09:37:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório, pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 102270903216986620213-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433caee135fa5f0464e7489e184b3d6f3cf7a02bb27683eada41802f365c71a75b2a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, SERGIO VICENTE DA SILVA e ELIANO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserp.com.br/verificacao/6EBC-3B33-666A-1F66F>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EBC-3B37-C6BA-F6FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 13/02/2023 17:02:48 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SERGIO VICENTE DA SILVA (CPF 559.XXX.XXX-68) em 14/02/2023 07:10:45 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 14/02/2023 10:49:20 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EBC-3B37-C6BA-F6FF>

De: EULER C. - SEMEC

Para: -

Data: 14/02/2023 às 10:47:43

Prezada servidora:

Segue cópia do orçamento ofertado pela Radis corretora de seguros.

Informamos que não inserimos no quadro de cotação esta proposta, visto que a Companhia de seguro que esta corretora está representando é a mesma ofertada pela empresa Tangará Seguros, ambas representantes da **Companhia Porto Seguro**, porém a que obteve o menor preço nos itens é a que consta no quadro de cotação (Tangará Seguros).

Ademais, enviamos também em anexo cópia da CND estadual da **Companhia Porto Seguro**.

—

Euler Oliveira da Cunha
AGENTE ADMINISTRATIVO

Anexos:

CND_estadual.pdf

cotacao_Rades_corretora.pdf



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: Taxa Judiciária
Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CNPJ: 61.198.164/0001-60 **IE:**
Situação: Inscrito
CDA
 1.341.465.060

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 61.198.164/0001-60 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspensão

CDA
 1.046.425.343,1.046.425.365,1.046.425.376,1.046.425.387,1.046.425.398,1.046.425.432,1.046.425.443,1.046.425.498,1.046.425.510,1.046.425.521,1.046.425.532,1.046.425.543,1.046.425.598,1.046.425.810,1.046.425.821,1.046.425.832,1.046.425.843,1.046.425.854,1.046.425.865,1.046.425.876,1.046.425.887,1.046.427.608,1.046.427.620,1.046.834.052,1.056.095.414,1.066.893.642,1.066.893.731,1.066.896.883,1.066.896.950,1.066.897.127,1.066.897.193,1.066.897.493,1.066.932.396,1.066.932.519,1.066.932.641,1.066.932.685,1.066.932.730,1.066.932.908,1.066.932.941,1.066.932.952,1.066.932.963,1.066.933.007,1.066.933.230,1.066.933.351,1.066.933.362,1.066.933.451,1.066.933.618,1.066.933.630,1.066.933.784,1.066.934.028,1.066.934.039,1.066.934.250,1.066.934.383,1.066.934.428,1.066.934.450,1.066.934.617,1.066.934.661,1.066.934.672,1.066.934.717,1.066.934.772,1.072.115.400,1.072.115.433,1.072.115.455,1.072.115.466,1.072.115.588,1.072.115.600,1.072.115.644,1.072.115.700,1.072.115.711,1.072.115.733,1.072.115.800,1.072.115.944,1.072.115.977,1.072.115.988,1.072.116.043,1.072.116.165,1.072.116.210,1.072.116.454,1.072.116.465,1.072.116.600,1.072.116.665,1.072.116.676,1.072.116.721,1.072.116.798,1.072.116.821,1.072.116.832,1.072.116.921,1.072.116.954,1.072.116.976,1.072.117.031,1.072.117.064,1.072.117.086,1.072.117.153,1.072.117.397,1.072.117.609,1.072.117.820,1.072.117.953,1.072.118.285,1.072.118.296,1.072.118.320,1.072.118.341,1.072.118.352,1.072.118.374,1.072.118.563,1.072.118.630,1.072.118.708,1.072.118.730,1.072.118.741,1.072.118.896,1.072.118.985,1.072.118.996,1.072.119.030,1.072.119.195,1.072.119.229,1.072.119.295,1.072.119.307,1.072.119.407,1.072.119.440,1.072.119.473,1.072.119.562,1.072.119.640,1.072.119.718,1.072.119.751,1.072.119.818,1.072.120.036,1.072.120.280,1.072.120.591,1.072.120.769,1.072.120.814,1.072.120.858,1.072.120.869,1.072.121.124,1.072.121.313,1.072.134.496,1.072.134.796,1.072.134.830,1.072.134.896,1.072.134.919,1.072.135.151,1.072.135.162,1.072.135.195,1.072.135.251,1.072.135.473,1.072.135.618,1.072.135.730,1.072.135.762,1.072.136.040,1.072.136.161,1.080.865.760,1.080.866.081,1.080.866.104,1.080.867.858,1.080.867.869,1.080.867.870,1.080.868.246,1.083.718.547,1.091.673.568,1.091.673.579,1.091.673.590,1.128.134.703,1.128.134.714,1.128.681.258,1.128.681.269,1.128.681.270,1.129.415.015,1.129.415.059,1.130.614.141,1.130.616.561,1.132.229.171,1.132.229.182,1.132.229.205,1.132.229.216,1.132.229.238,1.132.229.249,1.132.229.250,1.133.495.451,1.133.495.462,1.133.495.473,1.136.598.444,1.136.598.544,1.136.598.555,1.136.598.588,1.138.881.170,1.138.881.180,1.156.047.071,1.157.283.624

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 61.198.164/0155-15 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspensão
CDA
 1.056.096.668,1.063.678.081

| | |
|---|---------------|
| Local de emissão : PGE | Responsável : |
| CRDA nº 40365346 | Folha 1 de 2 |
| Data e hora da emissão 21/10/2022 17:43:12 (horário de Brasília) | |
| Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021 | |





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Relativos a: Multa Ipcá
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 61.198.164/0001-60 **IE:** 108377122112
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.265.649.133

Anotação PGE:

PGE-EXP- 2022/36302

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

| | |
|---|---------------|
| Local de emissão : PGE | Responsável : |
| CRDA nº 40365346 | Folha 2 de 2 |
| Data e hora da emissão 21/10/2022 17:43:12 (horário de Brasília) | |
| Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021 | |





Governo do Estado de São Paulo
 Secretaria da Fazenda e Planejamento
 DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
 Nº SFP-CER-2022/07010

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Inscrição Estadual: 108.377.122.112 **CNPJ:** 61.198.164/0001-60
Endereço: Avenida Rio Branco e Rua Guaianases , nº 1489 e , Complemento: 1238
 Respectivamente , Campos Elíseos , São Paulo - SP , CEP: 01205-001
Situação Cadastral: Ativo
Posto Fiscal de vinculação: DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

REF. PROTOCOLO SFP-EXP-2022/293442

Não constam débitos fiscais, não inscritos em dívida ativa, relativos ao **ICMS**, até a presente data.

OBSERVAÇÕES:

Este documento **não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais**, uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos ao tributo **ICMS**. Assim, **débitos relativos ao IPVA e ITCMD não foram objeto de pesquisa** para esta certidão.

Finalidade: LICITAÇÕES

Avisos:

- 1** - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima;
- 2** - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
- 3** - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
- 4** - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).
- 5** - Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados posteriormente.

Classif. documental

006.01.09.002



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

| | |
|---|----------------------------------|
| Local: DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA | Data: 29 de novembro de 2022. |
| Responsável: <p style="text-align: center;">TOMAS BOLOGNANI MARTINS AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL</p> | |

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

São Paulo, 29 de novembro de 2022.

ELCIO DE SOUZA RUFINO
ASSISTENTE FISCAL
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

TOMAS BOLOGNANI MARTINS
CHEFE
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA



| | | |
|--|-----------------|--------------------------------------|
| Orçamento: 619132477 | | |
| Operação de Negócio: Convencional | | |
| Tipo de Emissão: Seguro Novo | | Tarifa: Fevereiro/2023 |
| Início da Vigência: 09/02/2023 | | Data do Orçamento: 08/02/2023 |
| Término da Vigência: 09/02/2024 | | Versão do cálculo: 1 |
| Quantidade de Itens: 4 | | Última Liberação: 09/02/2023 |
| Dados do corretor | | |
| Nome | Telefone | Código SUSEP |
| FAUNA ADM CORRETORA DE SEGUROS LTDA | (48) 991098740 | LIJRQJ |
| Dados do cliente | | |
| Razão Social: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA | | |
| CNPJ: 03.788.239/0001-66 | | Tipo Pessoa: Jurídica |
| Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL | | |
| Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios | | |
| Descrição | Prêmio | |
| CASCO | R\$ 13.524,99 | |
| DANOS MATERIAIS - 1º RISCO | R\$ 2.375,09 | |
| DANOS CORPORAIS - 1º RISCO | R\$ 834,33 | |
| ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO | R\$ 1.722,22 | |
| DANOS MORAIS - 1º RISCO | R\$ 36,72 | |
| 076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada | R\$ 347,97 | |
| 45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada | R\$ 2.077,62 | |
| ACESSÓRIO CARROCERIA | R\$ 0,00 | |
| ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS | R\$ 0,00 | |
| ACESSÓRIO SOM | R\$ 0,00 | |
| ACESSÓRIO KIT GÁS | R\$ 0,00 | |
| Os veículos são de propriedade | | |
| Empresa (PJ): 4 | | |
| Prêmio do Seguro | | |

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 20.918,94

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 20.918,94

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 10/03/2023

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|---------------|
| 1 | 0,00% | R\$ 20.918,94 | R\$ 20.918,94 |

PAGAMENTO: Carnê a 30 d.d.

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|---------------|
| 1 | 0,00% | R\$ 20.918,94 | R\$ 20.918,94 |

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|---------------|
| 1 | 0,00% | R\$ 20.918,94 | R\$ 20.918,94 |
| 2 | 0,00% | R\$ 10.459,47 | R\$ 20.918,94 |
| 3 | 0,00% | R\$ 6.972,98 | R\$ 20.918,94 |
| 4 | 0,00% | R\$ 5.229,74 | R\$ 20.918,96 |
| 5 | 0,00% | R\$ 4.183,79 | R\$ 20.918,95 |
| 6 | 0,00% | R\$ 3.486,49 | R\$ 20.918,94 |
| 7 | 0,00% | R\$ 2.988,42 | R\$ 20.918,94 |
| 8 | 0,00% | R\$ 2.614,87 | R\$ 20.918,96 |
| 9 | 0,00% | R\$ 2.324,33 | R\$ 20.918,97 |
| 10 | 0,00% | R\$ 2.091,89 | R\$ 20.918,90 |

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Carnê

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|---------------|
| 2 | 0,00% | R\$ 10.459,47 | R\$ 20.918,94 |
| 3 | 0,00% | R\$ 6.972,98 | R\$ 20.918,94 |
| 4 | 0,00% | R\$ 5.229,74 | R\$ 20.918,96 |
| 5 | 0,00% | R\$ 4.183,79 | R\$ 20.918,95 |
| 6 | 0,00% | R\$ 3.486,49 | R\$ 20.918,94 |

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|---------------|
| 7 | 0,00% | R\$ 2.988,42 | R\$ 20.918,94 |
| 8 | 0,00% | R\$ 2.614,87 | R\$ 20.918,96 |
| 9 | 0,00% | R\$ 2.324,33 | R\$ 20.918,97 |
| 10 | 0,00% | R\$ 2.091,89 | R\$ 20.918,90 |

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|---------------|
| 1 | 0,00% | R\$ 20.918,94 | R\$ 20.918,94 |
| 2 | 0,00% | R\$ 10.459,47 | R\$ 20.918,94 |
| 3 | 0,00% | R\$ 6.972,98 | R\$ 20.918,94 |
| 4 | 0,00% | R\$ 5.229,74 | R\$ 20.918,96 |
| 5 | 0,00% | R\$ 4.183,79 | R\$ 20.918,95 |
| 6 | 0,00% | R\$ 3.486,49 | R\$ 20.918,94 |
| 7 | 0,00% | R\$ 2.988,42 | R\$ 20.918,94 |
| 8 | 0,00% | R\$ 2.614,87 | R\$ 20.918,96 |
| 9 | 0,00% | R\$ 2.324,33 | R\$ 20.918,97 |
| 10 | 0,00% | R\$ 2.091,89 | R\$ 20.918,90 |

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|---------------|
| 1 | 0,00% | R\$ 20.918,94 | R\$ 20.918,94 |
| 2 | 0,00% | R\$ 10.459,47 | R\$ 20.918,94 |
| 3 | 0,00% | R\$ 6.972,98 | R\$ 20.918,94 |
| 4 | 0,00% | R\$ 5.229,74 | R\$ 20.918,96 |
| 5 | 0,00% | R\$ 4.183,79 | R\$ 20.918,95 |
| 6 | 0,00% | R\$ 3.486,49 | R\$ 20.918,94 |
| 7 | 0,00% | R\$ 2.988,42 | R\$ 20.918,94 |
| 8 | 0,00% | R\$ 2.614,87 | R\$ 20.918,96 |
| 9 | 0,00% | R\$ 2.324,33 | R\$ 20.918,97 |
| 10 | 0,00% | R\$ 2.091,89 | R\$ 20.918,90 |

PAGAMENTO: 1ª Boleta / Demais Carnê

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|---------------|
| 2 | 0,00% | R\$ 10.459,47 | R\$ 20.918,94 |
| 3 | 0,00% | R\$ 6.972,98 | R\$ 20.918,94 |
| 4 | 0,00% | R\$ 5.229,74 | R\$ 20.918,96 |
| 5 | 0,00% | R\$ 4.183,79 | R\$ 20.918,95 |
| 6 | 0,00% | R\$ 3.486,49 | R\$ 20.918,94 |

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|----------------|--------------|----------------------|--------------------|
| 7 | 0,00% | R\$ 2.988,42 | R\$ 20.918,94 |
| 8 | 0,00% | R\$ 2.614,87 | R\$ 20.918,96 |
| 9 | 0,00% | R\$ 2.324,33 | R\$ 20.918,97 |
| 10 | 0,00% | R\$ 2.091,89 | R\$ 20.918,90 |

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|----------------|--------------|----------------------|--------------------|
| 1 | 0,00% | R\$ 20.918,94 | R\$ 20.918,94 |
| 2 | 0,00% | R\$ 10.459,47 | R\$ 20.918,94 |
| 3 | 0,00% | R\$ 6.972,98 | R\$ 20.918,94 |
| 4 | 0,00% | R\$ 5.229,74 | R\$ 20.918,96 |
| 5 | 0,00% | R\$ 4.183,79 | R\$ 20.918,95 |
| 6 | 0,00% | R\$ 3.486,49 | R\$ 20.918,94 |
| 7 | 0,00% | R\$ 2.988,42 | R\$ 20.918,94 |
| 8 | 0,00% | R\$ 2.614,87 | R\$ 20.918,96 |
| 9 | 0,00% | R\$ 2.324,33 | R\$ 20.918,97 |
| 10 | 0,00% | R\$ 2.091,89 | R\$ 20.918,90 |

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Orçamento no. : 619132477

Dados do Cliente:

| | | | |
|----------------------|--------------------------------|----------------------|------------|
| Razão Social: | MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA | Tipo de Pessoa: | Jurídica |
| CNPJ: | 03.788.239/0001-66 | Validade: | 10/03/2023 |
| Atividade: | ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL | Última Liberação: | 09/02/2023 |
| Data: | 08/02/2023 | Quantidade de Itens: | 4 |
| Tarifa: | Fevereiro/2023 | Data da impressão: | 09/02/2023 |
| Vigência: | 09/02/2023 - 09/02/2024 | | |
| Operação de Negócio: | Convencional | | |

| Item | Veículo | Dados do Risco | Coberturas, Cláusulas e Acessórios | Valor Prêmio |
|------|---|--|---|---|
| 2 | VEÍCULO: FORD - CAMINHAO CARGO 816 TURBO E5 4X2 ANO/MODELO: 2019/2019 CÓDIGO FIPE: 5041341 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel | TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: TANGARA DA SERRA - MT UTILIZAÇÃO: TRANSP. DE CARGA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0 | Lanternas LED: R\$ 787,00 Faróis LED: R\$ 2.078,00 Faróis XENON: R\$ 2.078,00 Vidro Traseiro: R\$ 401,00 Faróis: R\$ 352,00 Parabrisa: R\$ 416,00 TOTAL | R\$ 5.797,98 |
| 3 | VEÍCULO: FORD - CAMINHAO F-4000 CD TROP.MULTI CT 4X4 ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 5041619 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel | TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: TANGARA DA SERRA - MT UTILIZAÇÃO: TRANSP. DE CARGA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0 | MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 7.497,00 DMT 1R - IS R\$ 300.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Parabrisa: R\$ 429,00 Faróis: R\$ 284,00 Vidro Traseiro: R\$ 414,00 Faróis XENON: R\$ 4.647,00 Faróis LED: R\$ 4.647,00 Lanternas LED: R\$ 1.770,00 Lanternas: R\$ 258,00 Retrovisores: R\$ 357,00 Laterais: R\$ 153,00 TOTAL | R\$ 3.724,03 R\$ 652,89 R\$ 221,44 R\$ 666,67 R\$ 9,18 R\$ 577,24 R\$ 81,06 R\$ 5.932,51 |
| 4 | VEÍCULO: FORD - CAMINHAO CARGO 1723 E5 TURBO 4X2 ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 5041384 | TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: TANGARA DA SERRA - MT UTILIZAÇÃO: TRANSP. DE CARGA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) | MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 7.700,00 | R\$ 3.846,92 |

Índice de Cobertura:

| | |
|--------------|---|
| DMT 1R | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO |
| DMT 2R | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO |
| DMT DESAT 1R | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO |
| DMT DESAT 2R | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO |
| DCT 1R | DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO |
| DCT 2R | DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO |
| DCT DESAT 1R | DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO |
| DCT DESAT 2R | DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO |
| GU 1R | GARANTIA ÚNICA 1º RISCO |
| GU 2R | GARANTIA ÚNICA 2º RISCO |
| GU DESAT 1R | GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO |
| GU DESAT 2R | GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO |
| APP C/ DMH | ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES |
| DMO 1R | DANOS MORAIS 1º RISCO |
| DMO 2R | DANOS MORAIS 2º RISCO |

Carro Reserva:

| | |
|-----|---|
| 26C | CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS |
| 26E | CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS |
| 26A | CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS |
| 26F | CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS |
| 26B | CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS |
| 26G | CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS |
| 26J | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS |
| 26K | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS |
| 26H | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS |
| 26L | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS |
| 26I | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS |
| 26M | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS |
| 26N | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS |
| 26O | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS |
| 26P | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS |
| 26Q | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS |
| 26T | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS |
| 26S | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS |

Proteção a Vidros:

| | |
|-----|--|
| 78S | 78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA |
| 76R | 76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA |
| 78R | 78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA |
| 76 | 076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA |

Assistência 24h:

| | |
|-----|--|
| 45V | COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA |
| 45Y | COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA |
| 045 | BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA |
| 45X | BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA |

Índice de Cláusulas:

| | |
|----------|--|
| CLS. 104 | 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO |
| CLS. 115 | 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT |
| CLS. 112 | 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE |
| CLS. 20N | 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS |
| CLS. 997 | 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA |
| CLS. 111 | 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS |

Acessórios:

| | |
|---------|--------------|
| CARROC. | CARROCERIA |
| EQUIP. | EQUIPAMENTOS |
| SOM | SOM |
| KIT G | KIT - GÁS |